



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 28 de junho de 2017

Número 33.552 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 38.007, DE 28 DE JUNHO DE 2017

APROVA o Regimento Interno da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 4.455, de 03 de abril de 2017, que *"MODIFICA a organização do Poder Executivo, dispondo sobre a composição da Administração Direta e da Administração Indireta e estabelecendo outras providências."*

CONSIDERANDO que a disciplina da reformulação estrutural dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo está contida no mencionado artigo 5.º, *caput*, e parágrafo único, da Lei n.º 4.455/2017, mediante o estabelecimento do conteúdo dos respectivos Regimentos Internos;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo n.º 006.0002140.2017-CASA CIVIL,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento Interno da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Os cargos de provimento em comissão da SEAS são os estabelecidos no Quadro de Cargos de Confiança especificado no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Os cargos referidos no *caput* são os previstos no Anexo I, Parte 17, da Lei n.º 4.163, de 09.3.2015, registrando-se os remanejamentos promovidos pelo Decreto n.º 36.476, de 30 de novembro de 2015, Decreto n.º 37.030, de 15 de junho de 2016, Decreto n.º 37.659, de 22 de fevereiro de 2017 e Decreto n.º 37.752, de 31 de março de 2017.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ALISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO FERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 1.º A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, tem como finalidades:

I - desenvolvimento de ações voltadas à execução, no âmbito do Estado do Amazonas da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho de 2011;

II - formulação, coordenação, articulação, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amazonas, na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2.º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, compete à SEAS:

I - destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos benefícios eventuais de que trata o artigo 22 da LOAS, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;

II - cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, na modalidade fundo a fundo, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local;

III - estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social;

IV - organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e os critérios pactuados na CIB e deliberados pelo CEAS;

V - realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento;

VI - garantir condições financeiras, materiais e estruturais para o funcionamento efetivo da CIB e do CEAS;

VII - apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

VIII - apoiar técnica e financeiramente os Municípios para a implantação e gestão do SUAS, Cadastro Único e Programa Bolsa Família;

IX - apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação da vigilância socioassistencial;

X - coordenar o processo de definição dos fluxos de referência e contrarreferência dos serviços regionalizados, acordado com os Municípios e pactuado na CIB;

XI - organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede socioassistencial nos âmbitos estadual e regional;

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PODER EXECUTIVO

XII - instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente;

XIII - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XIV - elaborar plano de apoio aos Municípios com pendências e irregularidades junto ao SUAS, para cumprimento do plano de providências acordado nas respectivas instâncias de pactuação e deliberação;

XV - elaborar e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Estado junto ao SUAS, aprovado no CEAS e pactuado na CIT;

XVI - prestar as informações necessárias para a União no acompanhamento da gestão estadual;

XVII - zelar pela boa e regular execução dos recursos da União transferidos aos Estados, executados direta ou indiretamente por este, inclusive no que tange à prestação de contas;

XVIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIX - alimentar o Censo do Sistema Único de Assistência Social – Censo SUAS;

XX - instituir plano estadual de capacitação e educação permanente;

XXI - acompanhar o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, de que trata o inciso XI do artigo 19 da LOAS, em articulação com os Municípios de sua área de abrangência;

XXII - apoiar técnica e financeiramente entidade de representação estadual dos secretários municipais de assistência social;

XXIII - normatizar, em seu âmbito, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme § 3.º do artigo 6.º-B da LOAS e sua regulamentação em âmbito federal.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3.º Dirigida pelo Secretário de Estado da Assistência Social, com o auxílio do Secretário Executivo e do Secretário Executivo Adjunto, a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS tem a seguinte estrutura organizacional:

I - ÓRGÃOS COLEGIADOS:

- a) Conselho Estadual de Assistência Social;
- b) Coordenação e Articulação do Programa Todos pela Vida;
- c) Coordenação Estadual de Acompanhamento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
- d) Comissão Intergestores Bipartite;
- e) Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- f) Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- g) Núcleo de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social;

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ASSESSORAMENTO:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria;
- c) Secretaria Executiva;

III - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES – MEIO:

- a) Departamento de Administração e Finanças;
- b) Departamento de Planejamento e Gestão;

IV - ÓRGÃOS DE ATIVIDADES – FIM:

- a) Secretaria Executiva Adjunta da Política de Assistência Social;
- b) Departamento de Proteção Social Básica;
- c) Departamento de Proteção Social Especial;

d) Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social.

Parágrafo único. Os órgãos colegiados têm suas composições, competências e formas de funcionamento disciplinadas em atos específicos, conforme o disposto na legislação aplicável.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Art. 4.º Às Unidades integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Assistência Social, compete:

I – GABINETE: gerir, no âmbito da SEAS, atividades pertinentes ao fluxograma administrativo em termos de documentação oficial, quanto ao seu decurso de viabilização para fins da movimentação institucional; coordenar e responsabilizar-se pelo fluxo administrativo dos documentos oficiais da SEAS; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos documentos oficiais da Pasta; elaborar ofícios, memorandos, encaminhamentos, relatórios, despachos e outros documentos oficiais; planejar e coordenar as atividades de transportes, de modo a garantir racionalidade e economia na remessa dos documentos; responsabilizar-se pela remessa de documentos oficiais perante o convênio com os Correios; atender ao público que se dirige aos Secretários, num procedimento de triagem; contatar com órgãos externos das esferas governamentais, visando o empenho nas resolutividades institucionais; representatividade em eventos designados pela Titular; participar e apoiar eventos nas dependências da SEAS, com a participação pública; estabelecer diretrizes para a recepção e o acompanhamento dos documentos que tramitam na SEAS; desenvolver outras atividades solicitadas;

II – ASSESSORIA: exercer atividades de assessoria nas áreas jurídica, de comunicação, de *design* e, mais especificamente:

a) assessorar ao Secretário de Estado, ao Secretário Executivo ao Secretário Executivo Adjunto e aos Chefes de Departamento, na análise e emissão de pareceres sobre assuntos técnicos, administrativos e de tecnologia e informação, bem como de assuntos relacionados à atuação da SEAS; prestar assessoria para todos os setores da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS; elaborar estudos, análises, pareceres, relatórios e documentos afins, conforme solicitação do Secretário de Estado, Secretário Executivo e Secretário Executivo Adjunto, sobre assuntos de interesse da SEAS e da Administração Pública Estadual; participar e auxiliar equipes de estudos, programas e projetos no âmbito da SEAS e demais órgãos da Administração Pública Estadual; assessorar o Secretário de Estado e o Secretário Executivo na execução de atividades administrativas e técnicas da SEAS;

b) na área jurídica: consultoria e assessoramento jurídico, quando solicitada, em processos administrativos e de consultoria jurídica; emitir pareceres, despachos e notas técnicas em respostas a consultas e informações sobre aspectos jurídicos e legais, em assuntos da Administração Pública; analisar e aprovar os Termos de Fomento e/ou Colaboração, Termos de Parceria, Termos de Cooperação Técnica, Termos de Permissão de Uso de Bem Público e Termos de Doação;

c) na área de comunicação: prestar assessoria a todos os setores do órgão, zelando pela imagem institucional, atuando em parceria com todos os meios de comunicações locais, de modo que estes não encontrem dificuldades de acesso à informação sempre que solicitado; coordenar ações de divulgação de eventos promovidos pelos setores, dentro e fora do órgão; orientar e acompanhar colaboradores, sempre que solicitados, mediante demanda dos meios de comunicação; participar de coberturas em eventos e ações; atender à solicitação e convocações feitas pela Secretaria de Comunicação Social; concluir, diariamente, hemeroteca dos jornais; acompanhar em entrevistas Secretários e/ou colaboradores dentro e fora da estrutura da SEAS, sempre que necessário; comunicar demandas feitas pelos meios de comunicação, respeitando a hierarquia, priorizando a urgência da demanda; desenvolver outras atividades correlatas;

d) na área de *design*: planejar os aspectos funcionais e visuais de peças gráficas que servem de suporte para a comunicação de diversos tipos de mensagens, de modo a trazer conforto visual, segurança, credibilidade e satisfação, sobre informações e serviços oferecidos; prestar assessoria para todos os setores da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS; desenvolver projeto de Identidade Visual Corporativa, tais como logotipo, símbolo, timbrado, cartão de visitas, envelope, etiqueta manual de identidade visual; criar *Design* Editorial,

Promocional e Ambiental (sinalização), tais como livro, revista, relatório, catálogo, capa, jornal e infográfico, *folder*, folheto, cartaz, *display*, *banner*, brinde e convite, totem, placa, ambientação e pictograma;

III – SECRETARIA EXECUTIVA: assistir o Secretário de Estado na supervisão geral das atividades da Secretaria, incluídas a coordenação e o controle das atividades desenvolvidas nos órgãos que lhe são subordinados; auxiliar o Secretário de Estado na definição de diretrizes e no desenvolvimento das ações na área de sua competência; auxiliar, diretamente, o Secretário de Estado no desempenho de suas atribuições, através da supervisão geral das atividades-meio e fim, conforme sua área de atuação; elaborar estudos e preparar informações por solicitação do Secretário de Estado; examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da Secretaria, os textos de projetos básicos e documentos correlatos para procedimentos licitatórios, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados e os atos de reconhecimento de inexigibilidade, ou decidir as dispensas de licitação; auxiliar o Secretário de Estado no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de Órgãos ou Entidades sob sua coordenação; executar outras ações e atividades que lhes sejam determinadas ou delegadas pelo Secretário de Estado da Assistência Social;

IV - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: gerir, no âmbito da Pasta, as atividades pertinentes à gestão de pessoal, orçamento, finanças, logística em geral, aquisição de materiais e serviços, patrimônio, contratos administrativos, serviços gerais e protocolo, em consonância com as diretrizes emanadas dos respectivos órgãos centrais do Poder Executivo; formular e propor estratégias e expedir normas sobre procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis, execução e controle de convênios e contratos; elaborar a proposta orçamentária anual, com base no Plano Plurianual (PPA); promover e coordenar as ações de articulação da Pasta com os Órgãos centrais Estadual de Orçamento e Finanças; orientar as unidades da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, quanto aos procedimentos de programação e execução dos respectivos orçamentos; controlar e avaliar a execução do orçamento da SEAS e sugerir os ajustes necessários; elaborar e disponibilizar relatórios gerenciais sobre o orçamento e finanças da SEAS; estudar e sugerir normas e procedimentos visando a melhor operacionalização das atividades desenvolvidas na SEAS; promover a execução orçamentária e financeira das unidades orçamentárias 31.101 – Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e 31.701 – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; estabelecer diretrizes para elaboração de contratos e convênios de natureza administrativa, visando disponibilizar a estrutura necessária ao cumprimento institucional da SEAS; zelar pela guarda, manutenção e conservação do patrimônio público no âmbito da Pasta; planejar e coordenar as atividades de transportes, de modo a garantir racionalidade e economia, cuidando da manutenção e conservação da frota de veículos; estabelecer diretrizes para a recepção e o acompanhamento dos documentos que tramitam na SEAS; coordenar as atividades das gerências vinculadas; desenvolver outras atividades correlatas;

V - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: coordenar as atividades estratégicas pertinentes à função de planejamento, elaboração de estudos, programas, projetos, captação de recursos financeiros; elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano Plurianual da SEAS; construir relatórios de gestão, ação governamental e circunstanciado, acompanhamento, informação e avaliação geral das ações da Secretaria, visando à implementação e formulação de políticas públicas na área da Assistência Social; coordenar as atividades estratégicas pertinentes à função de planejamento da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS; identificar fontes de captações de recursos financeiros, visando à consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Estado do Amazonas; formular instrumentais técnicos de acompanhamento sistemáticos e utilização para controle e avaliação das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com a finalidade de subsidiar relatórios e inserção nos Sistemas de Gestão do Governo do Estado do Amazonas; acompanhar o processo de planejamento, a partir do desenvolvimento da programação orçamentária; elaborar, acompanhar, monitorar, avaliar e revisar o Plano Plurianual da SEAS;

VI - SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: assistir ao Secretário de Estado no planejamento, coordenação, organização, monitoramento e execução das ações, programas, projetos e serviços assistenciais; formular projetos para a Política Integrada

de Assistência Social no Estado do Amazonas; coordenar as atividades de execução de programas e projetos especiais; coordenar o apoio à Rede de Promoção e Proteção Social, por meio de atendimento às Entidades Assistenciais, segundo normas e procedimentos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social; assessorar o Secretário de Estado na tomada de decisões e em sua implementação e gestão; promover o gerenciamento técnico da área de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS da Secretaria, por delegação do Secretário da Pasta; estabelecer relações com Órgãos Federais e Municipais da área da Assistência Social, visando à implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Estado; estabelecer relações com os Conselhos Estaduais e Municipais ligados à Secretaria da Assistência Social, prestando-lhes as informações necessárias ao exercício do controle social; promover a articulação com órgãos que mantenham parceria com a Secretaria, agilizando as ações a serem implementadas em seu âmbito de atuação; promover uma gestão participativa da Proteção Social Básica, Especial e Gestão do Sistema Único de Assistência Social, estabelecendo em conjunto com a equipe, prioridades, metas, padrões de qualidade, cronogramas e assegurando o seu alcance; participar dos processos de planejamento da Secretaria de Estado da Assistência Social, com informações, análises e propostas, visando à melhoria do funcionamento do SUAS; avaliar sistematicamente os resultados das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades da Secretaria, registrando observações e propostas e dando conhecimento delas à equipe; orientar a movimentação de pessoal no âmbito da Secretaria Executiva Adjunta, conforme autorização dos Secretários de Estado e Executivo; participar das reuniões dos Conselhos, Comitês Gestores de outros órgãos, colegiados ou grupos de trabalho referentes à Secretaria de Estado da Assistência Social, para os quais for indicado; atuar nos Conselhos Estaduais para os quais for designado como titular ou suplente; acompanhar e divulgar a tramitação e atualização de leis e/ou projetos de lei afetos à área de Assistência Social, nas esferas Municipal, Estadual e Federal; assessorar e acompanhar a elaboração de prestações de contas e relatórios do órgão, relacionados aos recursos do cofinanciamento da União e do Estado; assessorar as unidades do órgão que ofertam os serviços da Assistência Social, na aplicação do planejamento estratégico institucional, acompanhando seu desenvolvimento e atualização; coordenar o recebimento e a distribuição dos expedientes encaminhados ao órgão no âmbito da Política de Assistência Social; elaborar as minutas da correspondência oficial, projetos de lei, convênios e referentes à Política Estadual de Assistência Social; orientar o atendimento de pedidos de informações e pareceres em projetos de lei, no que concerne à Política de Assistência Social; organizar e manter o arquivo de documentos oficiais relacionados à Pasta; acompanhar o controle de gastos dos recursos destinados a coordenar e assessorar, de modo geral, os assuntos administrativos relacionados à Secretaria Executiva Adjunta da Política de Assistência Social; participar da organização de conferências e eventos afetos à Política de Assistência Social e áreas afins; estabelecer o fluxo de informações interna e externa referentes à Secretaria Executiva Adjunta da Política de Assistência Social; executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;

VII - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: coordenar os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o desenvolvimento de potencialidades de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza e fragilização de vínculos afetivos, bem como o acompanhamento e o apoio técnico aos Municípios do Estado do Amazonas; coordenar serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica; prestar acompanhamento e apoio técnico aos Municípios do Estado do Amazonas no processo de implementação e organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS, para o aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente; realizar visitas *in loco* e reuniões técnicas e de nivelamento a gestores, equipes de referências dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), equipes volantes e representantes da sociedade civil visando a melhoria das competências técnicas e operacionais e, principalmente, o avanço na oferta dos serviços socioassistenciais, conforme a Tipificação Nacional; acompanhar o plano de providências elaborado pelos Municípios, no que tange às situações insatisfatórias identificadas no âmbito da Proteção Social Básica, a fim de cumprir com as melhorias acordadas nas respectivas instâncias de pactuação e deliberação; elaborar plano de apoio, no âmbito

PODER EXECUTIVO

da Proteção Social Básica, aos Municípios com pendências e irregularidades junto ao SUAS, para o cumprimento do plano de providências acordado nas respectivas Instâncias de Pactuação e Deliberação;

VIII - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE: prestar serviço de apoio técnico aos municípios, nos aparelhos da Assistência Social e demais órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos, que visam atendimento socioassistencial, destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, violência doméstica contra mulher entre outras; prestar serviço de apoio técnico nos Municípios aos aparelhos da Assistência Social e demais órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos; orientar e acompanhar os serviços e ações socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e defesa de direitos violados, em decorrência de abandono, maus tratos físicos e psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativa, em cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil; elaborar plano de apoio, no âmbito da Proteção Social Especial, aos Municípios com pendências e irregularidades junto ao SUAS, para o cumprimento do plano de providências acordado nas respectivas instâncias de pactuação e deliberação;

IX - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: realizar o aprimoramento da gestão de serviço, programas, projetos e benefícios no âmbito do SUAS; implementar o sistema de informação específico da política de Assistência Social, possibilitando a mensuração da eficiência, da eficácia e do alcance social das ações previstas nos Planos de Assistência Social e o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de Assistência Social desenvolvidas em todo o Estado do Amazonas; articular áreas essenciais de Gestão do SUAS como, Gestão da Vigilância Socioassistencial e Monitoramento Gestão do Trabalho e Gestão da Informação para o aprimoramento e qualidade do modelo de Gestão do SUAS; prestar apoio técnico, monitorar e acompanhar os Municípios do Estado do Amazonas no âmbito da gestão do SUAS; acompanhar padrões de oferta dos serviços nas unidades de Assistência Social, produzindo e sistematizando informações que demonstrem a qualidade dos serviços ofertados; elaborar e encaminhar propostas de projetos e oficinas para a capacitação de gestores, indicando o orçamento para captação de recursos; acompanhamento das ações das Organizações da Sociedade Civil por meio de monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho quanto às atividades previstas e aquelas que estão sendo executadas; elaborar e monitorar das agendas (dados e informações) dos Municípios; elaborar plano de apoio, no âmbito da Gestão do Sistema Único de Assistência Social, aos Municípios com pendências e irregularidades junto ao SUAS, para o cumprimento do plano de providências acordado nas respectivas instâncias de pactuação e deliberação.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES

Seção I Do Secretário de Estado

Art. 5.º Além das estabelecidas no artigo 58, § 2.º da Constituição Estadual, constituem competências do Secretário de Estado da Assistência Social:

I – gestão da Secretaria e supervisão das ações desenvolvidas pelo órgão, visando ao cumprimento de suas políticas e finalidades;

II – instituir o Plano Anual de Trabalho da Secretaria, com a proposição de diretrizes para a proposta orçamentária setorial do exercício seguinte;

III – subsidiar a elaboração do Plano Plurianual e da Proposta Orçamentária Anual, observadas as diretrizes e orientações governamentais;

IV – ordenar as despesas do organismo, podendo delegar tal atribuição, por meio de ato específico;

V – deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira no âmbito da Secretaria;

VI – propor aos órgãos competentes a alienação de bens patrimoniais e de material inservível sob a administração da Pasta;

VII – assinar, visando à consecução dos objetivos do órgão e respeitada a legislação aplicável, convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

VIII – indicar ao Governador as nomeações, na forma da Lei, para cargos de provimento em comissão do organismo, ou de seus substitutos, nas hipóteses de impedimentos ou afastamentos legais dos titulares;

IX – sugerir ao Governador alterações na legislação estadual pertinente à Secretaria;

X – propor a modificação deste Regimento Interno e de normas legais e regulamentares pertinentes à Secretaria;

XI – aprovar, por ato próprio:

a) a lotação interna dos servidores e a escala anual de férias;

b) a indicação de servidor para viagens a serviço e participação em encontros de intercâmbio, como parte do programa de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos do órgão;

c) o Relatório Anual de Atividades da Secretaria;

XII – julgar os recursos contra atos dos seus subordinados;

XIII – executar outras ações e atividades que lhe forem delegadas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Nos casos de impedimento ou afastamento legal, o Secretário de Estado será substituído pelo Secretário Executivo e, no impedimento ou afastamento deste, pelo Secretário Executivo Adjunto.

Seção II Do Secretário Executivo

Art. 6.º São atribuições do Secretário Executivo:

I – substituir automaticamente o Secretário de Estado, em seus impedimentos e afastamentos legais;

II – auxiliar diretamente o Secretário de Estado no desempenho de suas atribuições, através da supervisão geral das atividades do organismo e da coordenação e controle das ações e atividades-fim e meio, conforme sua área de atuação;

III – outras ações e atividades que lhe forem delegadas ou determinadas pelo Secretário de Estado.

Seção III Do Secretário Executivo Adjunto

Art. 7.º São atribuições do Secretário Executivo Adjunto:

I – substituir automaticamente o Secretário Executivo, em seus impedimentos e afastamentos legais;

II – auxiliar diretamente o Secretário Executivo no desempenho de suas atribuições, exercendo a supervisão, a coordenação e o controle das ações dos órgãos que lhes são subordinados;

III – julgar os recursos contra atos dos dirigentes de Unidades;

IV – outras ações e atividades que lhe forem delegadas ou determinadas pelo Secretário Executivo.

Seção IV Das Atribuições Comuns a todos os Dirigentes

Art. 8.º Sem prejuízo do disposto neste Regimento, são atribuições comuns a todos os dirigentes de órgãos que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS:

I – gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;

II – assegurar padrões satisfatórios de desempenho em suas áreas de atuação;

III – zelar pelos bens e materiais sob sua guarda, garantindo-lhes adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;

IV – promover permanente avaliação dos servidores que lhes são subordinados, de acordo com as orientações do Setor de Recursos Humanos, inclusive para efeito de promoção por merecimento;

V – propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica; e

VI – executar outras ações complementares, em razão da competência do órgão sob sua direção ou por determinação superior.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º As informações referentes à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, somente serão divulgadas mediante autorização do seu Titular ou de seu substituto legal.

Art. 10. A vigência deste Regimento Interno é vinculada à do Decreto que o aprovar.

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Secretário de Estado	-
01	Secretário Executivo	
01	Secretário Executivo Adjunto	
01	Chefe de Gabinete	
05	Chefe de Departamento	AD-1
16	Assessor I	
05	Diretor de Unidade	
20	Gerente	
17	Assessor II	AD-2
01	Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho Estadual de Assistência Social	
23	Subgerente	
03	Assessor III	AD-3

DECRETO Nº 38.008, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.841,97 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários , apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antonio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacifico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.008, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17700 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2245	Operacionalização da Rede Cegonha									
10 302 3276 2245	0011 A	300	3390				3.841,97			
TOTAL							3.841,97			
TOTAL POR SECRETARIA										3.841,97

DECRETO Nº 38.009, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.492.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$392.000,00 (TREZENTOS e NOVENTA e DOIS MIL REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos
Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$600.000,00**
(SEISCENTOS MIL REAIS), apurado no Balanço Patrimonial
do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E
FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos
Diretamente Arrecadados, no valor de **R\$500.000,00**
(QUINHENTOS MIL REAIS), apurado no Balanço Patrimonial
da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacifico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.009, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCAO PROGRAMA	COD REGIAO	TIPO DE ACO FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FISCAL									
3229 GESTAO E SERVICOS AO ESTADO									
2330 Regulacao da Qualidade dos Servicos Publicos Concedidos pelo Estado									
04 125 3229 2330	0001 A	401	3390		392.000,00				
TOTAL						392.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA						392.000,00			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO
DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
1286	Cor	strução, Reforma, Ampliação e	Aparelhamento de Unidades do IDAM							
20 616	3277 1286	0001 P	401 4490					600.000,00		
TOTAL								600.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										600.000,00

PODER EXECUTIVO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25202 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3198 HABITAÇÃO										
2292 Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados										
16 482 3198 2292 0001 A 401 3390										
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.492.030,00

DECRETO Nº 38.010, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$545.365,16 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacifico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.010, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2049 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				11.865,80			
	0001 A	430	3390				224.005,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	430	3390				278.328,00			
2479 Saúde na Comunidade										
10 244 3276 2479	0011 A	430	3390				31.166,36			
TOTAL							545.365,16			
TOTAL POR SECRETARIA										545.365,16

DECRETO Nº 38.011, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$116.351,85 (CENTO E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacifico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.011, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva										
12 362 3283 1322 0011 P 450 4490										
							116.351,85			
TOTAL							116.351,85			
TOTAL POR SECRETARIA										116.351,85

DECRETO Nº 38.012, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$118.962,44 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacifico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.012, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251 0011 P 480 449C										
TOTAL								118.962,44		
TOTAL POR SECRETARIA										118.962,44

DECRETO Nº 38.013, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 496 - Doações de Pessoas ou Instituições Privadas Nacionais, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacífico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.013, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2470 Gestão e Operacionalização dos Centros Socioeducativos										
14 243 3247 2470 0011 A 496 3390										
								100.000,00		
								230.000,00		
								330.000,00		
TOTAL										330.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										330.000,00

DECRETO Nº 38.014, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.062.323,64 (NOVE MILHÕES, SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 471 - Operações de Crédito Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacífico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.014, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280 0011 P 471 449D										
								9.062.323,64		
TOTAL								9.062.323,64		
TOTAL POR SECRETARIA										9.062.323,64

DECRETO Nº 38.015, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.415.451,80 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacífico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.015, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMANAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JURGS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL										
3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR										
2139 Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários										
12 364 3246 2139	0011 A	160	3390				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COB REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	160	3390				183.451,80			
	0011 A	160	3390				232.000,00			
TOTAL							415.451,80			

TOTAL POR SECRETARIA	415.451,80
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.415.451,80

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULACÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999							183.451,80
	0001 A	160	9999							232.000,00
	0001 A	160	9999							1.000.000,00
TOTAL										1.415.451,80
TOTAL POR SECRETARIA										1.415.451,80

DECRETO Nº 38.016, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.759.230,01 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacífico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.016, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001 A	170	3390				38.050,00			
TOTAL							38.050,00			
TOTAL POR SECRETARIA										38.050,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	170	3390				42.587,42			
TOTAL							42.587,42			
TOTAL POR SECRETARIA										42.587,42

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RÊGIO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 (0001) 2001	0001 A	145	3390				685.000,00			
	0001 A	170	3390				236.910,65			
TOTAL							921.910,65			
TOTAL POR SECRETARIA										921.910,65

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2102 Gestão e Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor										
14 422 3247 2102	0001 A	160	3390				3.681,94			
	0001 A	160	3390				708.000,00			
	0001 A	160	3391				45.000,00			
TOTAL							756.681,94			
TOTAL POR SECRETARIA										756.681,94
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.759.230,01

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
11108 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001 A	170	3390				32.810,07			
	0001 A	170	3390				38.050,00			
TOTAL							70.860,07			
TOTAL POR SECRETARIA										70.860,07

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				595.000,00			
TOTAL							595.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										595.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização Tecnológica e Informatização										
04 126 3229 1062 0001 P 170 3390							236.910,65			
TOTAL							236.910,65			
TOTAL POR SECRETARIA							236.910,65			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA										
2275 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA										
17 512 3239 2275 0001 A 170 3390							9.777,35			
TOTAL							9.777,35			
TOTAL POR SECRETARIA							9.777,35			

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3293 TODOS PELA VIDA										
2440 Desenvolvimento do Projeto Economia Solidária Amazonense										
11 334 3293 2440 0001 A 160 3390							222.340,94			
0001 A 160 3390							381.673,00			
0001 A 160 4490								152.668,00		
TOTAL							604.013,94	152.668,00		
TOTAL POR SECRETARIA							604.013,94	152.668,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001 0001 A 145 3390							85.000,00			
TOTAL							85.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							85.000,00			

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39701 FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
15 782 3297 2172 0011 A 145 3390							5.000,00			
TOTAL							5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							5.000,00			
TOTAL DAS ANULAÇÕES							1.759.230,01			

DECRETO Nº 38.017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$39.433.865,87 (TRINTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

João Alves Pacifico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560 0001 A 201 3390							600.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							600.000,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001 0001 A 160 4490							59.602,60			
TOTAL							59.602,60			
TOTAL POR SECRETARIA							59.602,60			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001 0001 A 100 3390							14.688,50			
0001 A 155 3390							15.515,41			
0001 A 155 3390							19.819,26			
0001 A 160 3390							16.196,26			
0001 A 160 3390							124.347,86			

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2088 Transferência de Recursos Financeiros aos Municípios para Farmácia Básica										
10 303 3258 2088 0008 A 230 3341							300,00			

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN										
10 305 3274 2236 0001 A 430 3390							59.705,41			
0001 A 430 3390							145.736,70			

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2164 Assistência à Saúde na Área de Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades Médicas										
10 302 3276 2164 0001 A 230 3390							168.550,11			
0001 A 230 3390							262.488,30			
0001 A 230 3390							331.449,89			

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3276 2461 0001 A 430 3390							60.182,55			

2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3276 2486 0001 A 230 3390							87.908,59			
0001 A 230 3390							286.208,18			
0001 A 230 3390							525.883,23			

TOTAL							2.118.980,25			
TOTAL POR SECRETARIA							2.118.980,25			

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2187 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
20 122 0001 2087	0001 A	160	3390				41.981,80			
TOTAL							41.981,80			
TOTAL POR SECRETARIA							41.981,80			

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 2003 2340	0011 A	145	4490				4.950,00			
TOTAL							4.950,00			
TOTAL POR SECRETARIA							4.950,00			

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PROMOÇÃO, DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
2167 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania										
14 244 3247 2167	0011 A	285	3390				165.000,00			
TOTAL							165.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							165.000,00			

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2154 Realização de Operações do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 2154	0007 A	100	3390				41.530,00			
	0007 A	145	3390				121.470,00			
TOTAL							163.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							163.000,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3297 1280	0011 P	285	4490					232.351,22		
TOTAL							232.351,22			
TOTAL POR SECRETARIA							232.351,22			

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
27 122 0001 2003	0001 A	100	3390				8.000,00			
TOTAL							8.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							8.000,00			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2635 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores										
12 361 3298 2635	0001 A	146	3190		30.000.000,00					
	0001 A	146	3191		5.000.000,00					
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001 A	146	3390				1.000.000,00			
2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério										
12 362 3298 2638	0001 A	146	3390				40.000,00			
TOTAL					35.000.000,00		1.040.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										36.040.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										39.433.865,87

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1476 Construção de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1476	0001 P	201	4490					600.000,00		
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							600.000,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001 A	160	3390				59.602,60			
TOTAL							59.602,60			
TOTAL POR SECRETARIA							59.602,60			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS

2506 Apoio ao Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular										
10 244 3231 2506	0001 A	155	3390				34.514,47			
2606 Realização de Atividades de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde										
10 571 3231 2606	0001 A	155	3390				820,20			

3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0001 P	160	3390				9.291,00			
	0001 P	160	3390				16.196,26			

3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2163 Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica										
10 305 3274 2163	0001 A	430	3390				38.775,00			
	0001 A	430	3390				145.736,70			
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001 A	430	3390				29.319,65			
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas										
10 305 3274 2538	0001 A	430	3390				30.385,76			

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2137 Tratamento e Controle do Câncer							
10 302 3276 2137	0001 A	100	3390				14.688,50
	0001 A	160	3390				3.728,60
	0001 A	160	3390				5.733,00
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada							
10 302 3276 2224	0011 A	160	3390				89.517,40
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência							
10 302 3276 2240	0011 A	160	3390				2.349,80
	0011 A	230	3390				262.488,30
	0011 A	230	3390				1.400.300,00
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS							
10 302 3276 2251	0001 A	160	3390				12.900,00
	0001 A	430	3390				21.407,55
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades							
10 302 3276 2557	0001 A	160	3390				828,06
TOTAL							2.118.980,25
TOTAL POR SECRETARIA							

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 TERRA PRODUTIVA										
1161 Infraestrutura de Mecanização Agropecuária e Aquícola										
20 608 3277 1161	0001 P	160	3390				41.981,80			
TOTAL							41.981,80			
TOTAL POR SECRETARIA										41.981,80

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13 391 2003 2340	0001 A	145	3390				4.950,00			
TOTAL							4.950,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.950,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2355 Gestão Ambiental e Territorial Compartilhada nas Comunidades Indígenas										
14 423 3006 2355	0001 A	285	3390				165.000,00			
TOTAL							165.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										165.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3263 2119	0001 A	100	3390				41.530,00			
	0001 A	145	3390				50.000,00			
	0001 A	145	3390				71.470,00			
TOTAL							163.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										163.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3297 1207	0011 P	285	4490					232.351,22		
TOTAL								232.351,22		
TOTAL POR SECRETARIA										232.351,22

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
27 122 0001 2003	0001 A	100	3190				8.000,00			
TOTAL							8.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2635 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores										
12 361 3298 2635	0001 A	146	3390				1.000.000,00			
2636 Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores										
12 362 3298 2636	0001 A	146	3390				40.000,00			
2637 Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais do Magistério										
12 361 3298 2637	0001 A	146	3190				35.000.000,00			
TOTAL							35.000.000,00		1.040.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										36.040.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										39.433.865,87

DECRETO Nº 38.018, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.420 de 30 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.481.597,98 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Governador do Estado do Amazonas

José Alves Pacífico
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 38.018, DE 28 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	121	3390				223.279,08			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1220 Contraprestação da Parceria Público-Privada										
10 302 3267 1220	0001 P	121	3390				3.371.341,00			
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001 A	121	3390				1.454.449,84			

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1842/2017-GS/DGP/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001484.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ELIZA MARTINS QUILIM**, Matrícula n.º 238.197-4A, do cargo de Técnico de Enfermagem – TEN-P.S.N.M.-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1842/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001678.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **FRANÇOISE CHAVES DE SOUZA**, Matrícula n.º 228.993-8A, do cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, AOS-P.S.N.A.A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1855/2017-GS/DGP/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 005.0001986.2017, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JOANEI LOPES DE SOUZA**, Matrícula n.º 238.192-3A, do cargo de Vigia VIG-T.S.N.A.-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.01262 - AMAZONPREV (006.0003982.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 2, Matrícula n.º 003.966-7A, do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amapá, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$804,83 (oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$80,05 (oitenta reais e cinco centavos), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 32

Dep. DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

Governador do Estado do Amapá

SECRETARIADO

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado - CGE

ZANELE ROCHA TEIXEIRA
Ouvidor-Geral do Estado

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado - PGE

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

SILVIO ROMANO BENJAMIN JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

BRENO VIANA ORTIZ
Secretário de Estado do Trabalho - SETRAB

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura - SEC

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária - SPF

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL

NAFICE BACRY VALOZ
Secretária de Estado de Representação do Governo em Brasília - SERGB

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus - SRMM

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário de Estado Extraordinário

JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO
Secretário de Estado Extraordinário

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA
Secretária de Estado Extraordinária

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Extraordinário

PODER EXECUTIVO

da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$729,32 (setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o vencimento base, de Gratificação de Risco de Vida, consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.694,68 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.03890-AMAZONPREV (1565.0003575.2016), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 4.º, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1.º, II, a, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **FRANCISCO COUTINHO ROQUE**, no cargo de Delegado de Polícia, 3.ª Classe, PC-DEL-III, Matrícula n.º 108.412-7D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amapá, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.985,68 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$12.107,34 (doze mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, mais R\$3.773,26 (três mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento), de Gratificação de Curso, nos termos do artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R\$18.866,28 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.02149 - AMAZONPREV (006.0003777.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **CARLOS ALBERTO MARTINS DO NASCIMENTO**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 015.988-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Conveniada Rainha dos Apóstolos, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,81 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.952,82 (um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Tefé, N.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

PREÇO DA EDIÇÃO:

(Edição do dia) R\$ 5,00

(Edição em atraso)..... R\$ 6,00

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00752 - AMAZONPREV (006.0004214.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **JOSÉ DE MARIA CLÁUDIO XAVIER**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G1, Matrícula n.º 027.732-0B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual João Conrado, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.113,46 (dois mil, cento e treze reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$2.145,47 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.05572-AMAZONPREV (006.0004306.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **FRANCISCO ABÁ NUNES**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H1, Matrícula n.º 024.894-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual Padre José Frezzini, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.956,77 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.956,77 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.02131-AMAZONPREV (006.0004304.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **HELENICE MARTINS FARIAS**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 024.216-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Araújo Filho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.877,81 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.909,82 (um mil, novecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.05259-AMAZONPREV (006.0004307.2017), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para a aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **BOANERGES DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H1, Matrícula n.º 027.578-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotado na Escola Estadual de Tempo Integral Professor Pedro Alves da Silva, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.924,76 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$48,01 (quarenta e oito reais e um centavo), referentes a 15% (quinze por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.972,77 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.2.02611 – AMAPÁPREV (006.0004193.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **WALMIRA MACIEL ANDRADE**, no cargo de Professor, 5.ª Classe, PF20-LIC-V, Referência H, Matrícula n.º 024.410-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Coordenação Regional de Educação, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3.º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos em R\$1.638,88 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.01251-AMAPÁPREV (006.0003604.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988, **MARCILEIA MARIA SOARES GONZAGA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 050.869-1C, lotada na Unidade Educacional de Coari, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.840,98 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.872,99 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.00208 - AMAPÁPREV (006.0004095.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988, **LEONI LACET DOS SANTOS**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G, Matrícula n.º 110.042-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Presidente Kennedy, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.840,98 (um mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos em R\$1.872,99 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.02713-AMAZONPREV (006.0004382.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **CLECILDA JORGE DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1.ª Classe, PNF-ASG-I, Referência E, Matrícula n.º 107.009-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual José Leite, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de R\$32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional-GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.412,07 (um mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2016.4.03125-AMAZONPREV (006.0004069.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, **MARIA JOSÉ ARAÚJO DE CASTRO**, no cargo de Auxiliar Administrativo, 1.ª Classe, PNF-ADM-I, Referência E, Matrícula n.º 025.327-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual Professor Isidoro Gonçalves de Souza, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.116,78 (um mil, cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, acrescido de 32,01 (trinta e dois reais e um centavo), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$263,28 (duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional – GRATEDUC, conforme o disposto no artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 4.043, de 29 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$1.412,07 (um mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.02090-AMAZONPREV (006.0003977.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **ELIANA DA COSTA BIANCO**, no cargo de Médico Especialista, Referência A, Nível 4, Matrícula n.º 004.504-7A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Básica de Saúde Meguno Kado, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo no valor de R\$2.009,43 (dois mil e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 8.º, Anexo II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.055, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$128,59 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 4.º, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, mais R\$4.513,52 (quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 8.º, Anexo II, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.055, de 23 de junho de 2014, mais R\$401,89 (quatrocentos e um reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), consoante os termos do artigo 3.º, II, b, da Lei Promulgada n.º 70, de 14 de julho de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.055, de 23 de junho de 2014, totalizando seus proventos em R\$7.053,43 (sete mil e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2017.4.02210-AMAZONPREV (006.0004320.2017), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, EMÍLIA PANTOJA SANTIAGO, no cargo de Agente de Saúde Rural, Classe D, Referência 1, Matrícula n.º 100.807-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada na Unidade Mista de Manacapuru, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$805,43 (oitocentos e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R\$776,00 (setecentos e setenta e seis reais), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de junho de 2014, mais R\$161,09 (cento e sessenta e um reais e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R\$1.800,39 (um mil e oitocentos reais e trinta e nove centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de junho de 2017.

Deputado **DAVID ANTÔNIO BISAI PEREIRA DE ALMEIDA**
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº. 029/2017 – CASA CIVIL

INSTITUI Comissão para Apuração de Irregularidade Contratual no âmbito da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação do cumprimento do Termo de Contrato Nº 001/2013 –CASA CIVIL, e o que consta no Memorando Nº. OC.CC17-105/2017, oriundo do Departamento de Administração - Casa Civil, o que incluiu o Comunicado Nº 07/2017 – GFC/CASA CIVIL, subscrito pelo Fiscal do Contrato e ratificado pelo Gestor do mesmo,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão com a finalidade de apurar o cumprimento do objeto do Termo de Contrato Nº 001/2013 - CASA CIVIL, composta pelos servidores abaixo Identificados:

a) PRESIDENTE:

ROSA MARIA SIMÕES ALVES DA SILVA – Consultora Técnico-Legislativa, Classe Única.

b) MEMBROS:

1. **MARIA JOSÉ FREITAS CARLOS** – Consultora Técnico-Legislativa, Classe Única.

2. **MARIA CAROLINE DO CARMO DE CARVALHO MARCONDES** – Consultor Técnico III.

II – FIXAR o dia 28 de julho de 2017 como término da conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de junho de 2017.

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ – ADAF

PORTARIA Nº 157/2017 – ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAPÁ – ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividade Técnico-administrativa – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação da Atividade Técnico-Administrativa – GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa-GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo	Nível	A contar
01	Liliane Guimarães Silva	Chefe de Departamento / AD-1	15	18/05/2017
02	Ana Paula Cardoso Nazaré	Coordenador Local II / AD-3	13	

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de junho de 2017.

HAMILTON CASARA
Diretor Presidente
ADAF

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Chefe da Casa Civil

SÍLVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Administração e Gestão – SEAD



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 28 de junho de 2017

Número 33.552 ANO CXXIII

PODER JUDICIÁRIO

VARA

Comarca de Manaus

Juízo de Direito da 13ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos nº: 0230466-27.2008.8.04.0001
Ação: Monitória/PROC
Requerente: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
Advogado: GUILHERME VILELA DE PAULA
Requerido: BENEDITO RUFINO DA SILVA
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

O DOUTOR VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de **20 dias**, virem ou dele conhecimento tiverem, por meio do qual fica INTIMADO o executado **Benedito Rufino da Silva**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a quantia de **R\$ 51.226,11 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e onze centavos)**. Caso não haja cumprimento voluntário da obrigação, serão acrescidos ao valor da condenação multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários no percentual de 10% (dez por cento), conforme prevê, art. 523, § 1º, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação. Ressalte-se ainda que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

E para constar, lavrei o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, aos 02 de junho de 2017. Eu, KÁTIA PATRÍCIA DE SOUZA ARRUDA, _____ Diretora, elaborei e conferi.

Manaus (AM), 02 de junho de 2017.

Victor André Liuzzi Gomes
JUIZ DE DIREITO

07251

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 093/2017-GPGE

AUTORIZA o afastamento da Procuradora do Estado que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, na competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 7611/17-PAM,

CONSIDERANDO que no momento há só um Procurador afastado nos termos do inciso XI do artigo 60 da Lei n. 1.639, de 30 de dezembro de 1.983,

RESOLVE,

AUTORIZAR, *Ad Referendum* do Egrégio Conselho de Procuradores do Estado, o afastamento da Procuradora do Estado ALTIZA PEREIRA DE SOUZA, lotada na Procuradoria do Contencioso Tributário, da Procuradoria Geral do Estado, por 4 (quatro) períodos de 30 (trinta) dias a cada semestre, mais especificamente nos meses de julho/17, janeiro/18, julho/18 e janeiro/19, a fim de participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas na Universidade Católica da Argentina (UCA), mantidos os direitos e vantagens legais do cargo.

REMETA-SE à Secretaria do CPE para incluir na Pauta da próxima reunião.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus (AM), 26 de junho de 2017.

TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado

FI 00273

Este documento foi liberado nos autos em 06/06/2017 às 12:25, é cópia do original assinado digitalmente por VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES. Para conferir o original, acesse o site <http://consultasaj.tjam.jus.br/esaj>, informe o processo 0230466-27.2008.8.04.0001 e código 30A7A6C.

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 091/17-GPGE

AUTORIZA o deslocamento da Procuradora do Estado para tratar de assuntos de interesse do Estado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE

I - AUTORIZAR a Procuradora do Estado LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA, Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira - PPF, a viajar com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 à 11 de agosto do corrente, para participar do "XIII Fórum Interestadual de Regularidade", com ônus para o Estado no que se refere a passagens e diárias.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de junho de 2017.



TADEU DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral do Estado

FI 00274

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 08/2017-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 1º/6/2017.

CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE e a empresa Oca Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.

OBJETO: Prestar serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais e terrestre nacionais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$104,07 (cento e quatro reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária n.º 11103 – Procuradoria Geral do Estado; Programa de Trabalho n.º 03.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso n.º 01000000; Natureza da Despesa n.º 33903301. Tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 2017NE00149, em 1º/6/2017 no valor de R\$312,18 (trezentos e doze reais e dezoito centavos).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de junho de 2017.



Coordenadora Administrativa e Financeira

VISTO:



MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO
Subprocurador-Geral do Estado

FI 00274

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores abaixo relacionados nos termos do art.2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 2.350/95, na qualidade de devedor ou sujeito passivo responsável, a comparecer nesta Procuradoria Especializada, localizada no prédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, Rua Emílio Moreira, 1308 - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, Fone (92) 3649-3100 ou 3649-3101, no horário de **08:00 às 14:00** horas, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, para o fim de quitar o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O não atendimento à presente intimação implicará na propositura de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos previstos na Lei 6.830/80.

A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como última convocação.

DEVEDOR	CNPJ/CPF	CDA	Principal
ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS	229.822.562-15	003007/17	R\$ 150,88
ALDINEIA CORDEIRO	807.708.002-20	002968/17	R\$ 1.126,68
ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANCA	413.854.542-53	003070/17	R\$ 82,60
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	710.964.502-91	003000/17	R\$ 1.854,90
ALEXANDRE DA SILVA SATO	640.973.152-34	003016/17	R\$ 116,29
ANTONIO ALVES DA SILVA	567.410.652-53	002989/17	R\$ 486,32
AURELIA MARIA DE OLIVEIRA MENESES	239.532.502-30	002831/17	R\$ 1.080,32
AUXILIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA	04.782.407/0001-79	003119/17	R\$ 257.946,86
AUXILIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA	04.782.407/0001-79	003121/17	R\$ 213.103,38
CARLOS EDUARDO CRUZ DE LIMA	091.889.217-19	002971/17	R\$ 30,33
CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA	644.886.832-15	002972/17	R\$ 24,33
CLENIR VIANA GUIMARAES	241.032.332-49	003068/17	R\$ 122,31
CONSTANCIO ALMEIDA FILHO	076.295.833-20	002967/17	R\$ 2.297,35
DANNY ALESSANDRA C DE OLIVEIRA	445.235.132-87	003014/17	R\$ 64,69
DAVID LUCIANO DO N FRANCA	527.056.332-00	003090/17	R\$ 92,25
DIONALDO MACEDO BATISTA	581.095.952-00	003067/17	R\$ 226,61
ELISEU DOS SANTOS	200.940.192-15	003012/17	R\$ 352,62

ELIZABETH SOARES NORONHA	590.814.732-04	002974/17	R\$ 191,88
EZIDO RODRIGUES PASSOS	231.141.422-49	002926/17	R\$ 949,76
FABRICIO ARAUJO DA SILVA	750.250.192-49	003046/17	R\$ 253,22
FRANCISCO JAIRO SOUZA DA SILVA	965.432.052-53	003065/17	R\$ 74,69
FRANCISCO LACERDA NEGREIROS FILHO	343.131.682-49	002914/17	R\$ 2.246,87
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	413.838.262-34	003069/17	R\$ 487,10
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	055.093.432-49	002915/17	R\$ 1.445,55
HELTON TEIXEIRA SANTIAGO	973.765.582-68	002973/17	R\$ 129,52
IRINEU ANDRADE RIBEIRO	335.508.322-49	002919/17	R\$ 5.945,30
JOEL BRUNO SANTOS DOS SANTOS	863.843.842-72	002970/17	R\$ 65,43
JOELNEY DOS SANTOS OZORIO	511.595.622-53	003064/17	R\$ 295,70
JOSE AUGUSTO VIEIRA	193.284.862-20	002917/17	R\$ 146,49
JOSE RIBAMAR NETO	145.830.203-25	003015/17	R\$ 79,59
JOSE VALDECY ROQUE MENEZES	686.855.302-10	003104/17	R\$ 24,47
JOSIVAL ALVES FERREIRA	365.008.793-68	002969/17	R\$ 2.290,03
KLINGER RODRIGUES FILGUEIRAS	007.183.512-15	002945/17	R\$ 64,22
LUIZ SILVA DOS SANTOS	214.278.872-68	002921/17	R\$ 791,15
MARCELO AMORIM DA COSTA	521.044.942-49	002975/17	R\$ 110,20
MARCOS DO CARMO RIBEIRO	230.043.802-00	003044/17	R\$ 35,36
MARCUS DANIEL MARINHO NERY	634.479.402-04	002916/17	R\$ 1.124,25
MARIA HELENA DE NAZARE	913.681.202-10	002928/17	R\$ 195,94
MARIA SILEUZA MONTEIRO RAMOS	313.591.752-53	002927/17	R\$ 140,24
NAIARA DA SILVA	007.230.912-18	002966/17	R\$ 85,51
ORISVALDO LESSA DE ALMEIDA	618.301.192-49	003066/17	R\$ 71,69
REINALDO ACRIS MENEZES	598.022.512-91	003010/17	R\$ 115,01
RITA DANIELEN TEIXEIRA DA COSTA	883.040.002-53	003005/17	R\$ 142,51
ROSIVALDO DA S TAVARES	657.562.152-04	003017/17	R\$ 72,17
RUI PEREIRA NUNES	215.229.602-87	002833/17	R\$ 1.286,15
SAMUEL LEANDRO	105.270.657-65	002918/17	R\$ 48,55
SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA	770.061.192-00	002963/17	R\$ 22,48
SERGIO BARBOSA DA SILVA	016.329.163-20	002924/17	R\$ 831,98
SIDNEY PICANCO PUCU	584.362.192-87	002911/17	R\$ 84,23
SILVIA SOUZA PINHEIRO	406.722.392-72	002964/17	R\$ 72,27
TATIANNE DE LIMA PINTO	742.333.512-68	003011/17	R\$ 245,59
THAMARA PEREIRA DA SILVA	813.356.872-20	002976/17	R\$ 592,28
THIAGO LUIZ SANTOS	055.680.077-05	002965/17	R\$ 26,60
UMANIZZARE GESTÃO PRISIONAL E SERVIÇOS LTDA	14.261.892/0001-99	003118/17	R\$ 2.886.850,96
WALLACE MELLO BARBOSA	058.150.057-11	002999/17	R\$ 211,47
WENDERSON CHAVES LIBORIA	826.272.742-87	003072/17	R\$ 27,67
WESCKLEI BRAGA DA ROCHA	630.296.692-20	002912/17	R\$ 189,92
WILLIAMS NOBREGA DE SOUZA	624.462.072-00	002913/17	R\$ 33,81
WILMA DA SILVA GOMES	348.205.582-34	002920/17	R\$ 1.370,06

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL -
PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 28 de junho de 2017.

BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO
Procurador do Estado - Chefe da PRODACE

FI 00274

Procuradoria Geral do Estado

O Presidente da Comissão Organizadora do 3º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado **CONVOCA**, para admissão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados na r. Seleção:

Colo-
cação

NOME

- 22 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR
23 IGOR JOSE CANSAÇÃO PEREIRA

Os candidatos convocados deverão comparecer a Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria Geral do Estado (Rua Emílio Moreira, 1408, Praça 14 de Janeiro, Manaus), **a partir do dia 29/07/17**, no horário das 9 às 13 horas, munidos de duas fotos 3x4 e cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, PIS, comprovante de quitação eleitoral, certificado de quitação com o serviço militar, comprovante do título Bacharel em Direito e de colação de grau, certidões negativas criminais e disciplinares dos órgãos e entidades a que esteja vinculado.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA/PGE, em Manaus, 28 de junho de 2017.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Presidente da Comissão Organizadora do 3º Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica

FI 00275



Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
De 7h às 13h



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 28 de junho de 2017

Número 33.552 ANO CXXIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ENGEPAK EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA.

CNPJ/MF nº 63.741.904/0001-98 - NIRE nº 1.320.026.666-8

Ata de Reunião de Sócios da Engepack Embalagens da Amazônia Ltda.,

Realizada em 27 de Abril de 2017

Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2017, às 09:00 horas, na sede da Engepack Embalagens da Amazônia Ltda. ("Sociedade"), localizada à Rua Almir Pedreiras, 96, Petrópolis, CEP 69.063-330, Manaus - Amazonas. **Convocação:** Dispensada, nos termos do Artigo 1072, §2º da Lei nº 10.406/2002. **Presença:** Presentes a sócia quotista **ENGEPAK EMBALAGENS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.116.469/0001-20 e NIRE nº 2.930.001.693-4, com sede na Quadra 03 do SESFI, CIA/SUL, Simões Filho-Bahia, CEP 43.700-000, neste ato, representada por seus Diretores, **Sr. Ivo César dos Santos de Saldanha**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, RG nº 2.099.168-18 - SSP/BA e CPF/MF nº 379.688.585-34, residente e domiciliado à Alameda dos Sombrieros, 179, Parque das Árvores, Apartamento 1102, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-420; o **Sr. Rui Flávio Alves Barreto**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, RG nº 4.548.074-57 - SSP/BA e CPF/MF nº 576.539.505-82, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy, nº 62, Edifício Conde Castanheira, apartamento 1002, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-498 e o **Sr. Lúcio José Santos Junior**, brasileiro, Economista, RG nº 08.146.034-16 e CPF/MF nº 847.724.337-91, residente e domiciliado à Av. Orlando Gomes, 08, Condomínio Parque Costa Verde, Rua A, Qd. H, Salvador, BA, CEP: 41.650-010, todos com endereço profissional na Quadra 03 do SESFI, CIA/SUL, Simões Filho-Bahia, CEP 43.700-000 e a sócia quotista **ENGEPAK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.791.962/0001-59 e NIRE nº 407.512.640.111, com sede à Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, nº 4.389, R2, Jardim Santa Rosa, Quadra GL1A, Lote 10, Distrito Industrial, Jundiá - São Paulo, CEP 13.213-086, neste ato representada por seus Diretores: **Sr. Ivo César dos Santos de Saldanha**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, RG nº 2.099.168-18 - SSP/BA e CPF/MF nº 379.688.585-34, residente e domiciliado à Alameda dos Sombrieros, 179, Parque das Árvores, Apartamento 1102, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-420; o **Sr. Rui Flávio Alves Barreto**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, RG nº 4.548.074-57 - SSP/BA e CPF/MF nº 576.539.505-82, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy, nº 62, Edifício Conde Castanheira, apartamento 1002, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-498 e o **Sr. Lúcio José Santos Junior**, brasileiro, Economista, RG nº 08.146.034-16 e CPF/MF nº 847.724.337-91, residente e domiciliado à Av. Orlando Gomes, 08, Condomínio Parque Costa Verde, Rua A, Qd. H, Salvador, BA, CEP: 41.650-010, todos com endereço profissional na Quadra 03 do SESFI, CIA/SUL, Simões Filho-Bahia, CEP 43.700-000. **Mesa:** Presidente: Rui Flávio Alves Barreto Secretário: Ivo César dos Santos de Saldanha Ordem do Dia: Aprovação do Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; Destinação do resultado da Engepack Embalagens da Amazônia Ltda.; Reeleição da Diretoria. **Deliberações:** Verificada a presença da totalidade dos Sócios Quotistas, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, em conformidade com o quanto disposto nos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil Brasileiro: (i) Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, os quais ficaram à disposição das sócias, nos termos do artigo 1.078, § 1º, do Código Civil Brasileiro; (ii) Aprovado que o lucro líquido apurado no exercício de 2016, no montante de R\$ 38.678.986,93, seja destinado, na sua integralidade, para reserva de incentivo. (iii) Reeleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, pelo período de **dois (02) anos (2017-2019)**, o **Sr. Lúcio José Santos Junior**, brasileiro, casado, Economista, RG nº 08.146.034-16 - SSP/RJ e CPF nº 847.724.337-91, residente e domiciliado à Avenida Orlando Gomes, 08, Condomínio Parque Costa Verde, Rua A, Qd. H, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.650-010, para o cargo de **Diretor Superintendente**; o **Sr. Rui Flávio Alves Barreto**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, RG nº 4.548.074-57 - SSP/BA e CPF/MF nº 576.539.505-82, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tuy, nº 62, Edifício Conde Castanheira, apartamento 1002, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP 41.830-498, para o cargo de **Diretor sem designação específica** e o **Sr. Ivo César dos Santos de Saldanha**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, RG nº 2.099.168-18 - SSP/BA e CPF/MF nº 379.688.585-34, residente e domiciliado à Alameda dos Sombrieros, 179, Parque das Árvores, apartamento 1102, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-420, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. Os diretores ora eleitos declaram para efeito do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com redação dada pela Lei nº 10.194 de 14/02/2001, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal encontrarem-se empobrecidos na função para que foram eleitos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelas sócias quotistas presentes à reunião, autorizando-se o Secretário a extrair as necessárias certidões. Manaus, AM, 27 de abril de 2017. Rui Flávio Alves Barreto - Presidente; Ivo César dos Santos de Saldanha - Secretário. Sócios: **ENGEPAK EMBALAGENS S/A**, Lúcio José Santos Junior - Diretor Superintendente; Rui Flávio Alves Barreto - Diretor; Ivo César dos Santos de Saldanha - Diretor. **ENGEPAK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A**, Lúcio José Santos Junior - Diretor Superintendente; Rui Flávio Alves Barreto - Diretor; Ivo César dos Santos de Saldanha - Diretor. Certificado o registro em 23/06/2017 sob nº 967283. Protocolo 17/081551-0 de 12/05/2017 - Empresa: 12 2 0026666 8 - Engepack Embalagens da Amazônia Ltda. Milton Aurelio Rosas Gomes - Secretário Geral.

07246

CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 022/DL/2017

O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais, considera autorizados os seguintes deslocamentos e diárias: Salim Guimarães Feijó - 81, Manaus/Parintins/Manaus, 24/06 - 03/07/16; Veranildo De Souza Costa - 83, Augusto Cesar Lobato da Silva - 345, Willian Saunier de Alcantara - 293, Luiz Otavio da Silva Luz - 279, Afonso Luiz Monteiro de Souza - 396, Anaxandro Araujo de Alencar - 397, Fernando Guimarães Dias - 334, Valério Correa de Melo - 548, Ewerton Augusto Souza da Silva - 536, Aldemir Rosas da Silva - 513, Thony Mitti Brelaz Costa - 547, Helder Almeida Ferreira - 738, Rosinaldo Fagundes de Souza - 729, Bruno Caldas Bonfim da Silva - 624, Walderleno de Aragão Maciel - 750, Frandemberg Hatchwell de Freitas - 778, Alexandre Mariano Costa de Seixas - 585, Oberdan Bandeira Fonseca - 732, Shannon Ferreira da Encarnação - 744, Edilson Barbosa Maciel Filho - 549, Ezequias Guerreiro Marques - 565, Willian Jonatha do Nascimento Souza - 1195, Kaiana

Bonet Azevedo - 1035, Ane Natali Porcincula Diogo - 1237, Domingos Sillas Pereira Junior - 715, Girleno Queiroz Silva - 1102, Ismael Araujo Miranda - 1032, Joel Silva da Conceição - 1087, Osvaldo Miranda da Silva - 1138, Paulo Augusto Rodrigues da Silva - 1169, Jammyson Freitas de Oliveira - 1011, Wander Gomes da Silva - 1255, Ismael dos Santos Soares - 1074, Valnei Bayma da Silva - 1219, Marizaldo Ximenes da Silva - 355, Fábio Góes de Souza - 594, Enivaldo Silva de Paula - 1084, Manaus/Parintins/Manaus, 25/06 - 04/07/17. **Andrey Barbosa Costa** - 462, Francisco Bentes de Almeida - 36, Adailson Santos de Brito - 143, Luiz Ricardo de Oliveira Albuquerque - 363, Hamilton Ramos Pinheiro - 134, Milton Muniz Angelim - 254, Paulo Wilson Ribeiro dos Santos - 273, Fagner Nogueira Brilhante - 617, Geberson da Silva Passarinho - 790, Nalva Bentes de Freitas - 1145, Michele dos Santos Aquino - 1586542-8, Manaus/Parintins/Manaus, 26/06 - 03/07/17; Orleilson Ximenes Muniz - 481, Josemar de Souza Santos - 25, Manaus/Parintins/Manaus, 27/06 - 03/07/17. **Fernando Paiva Pires Junior** - 21, Hécio Cavalcante Barbosa - 655, Márcio Gomes de Lima - 806, Osli Gonzaga Fonseca - 349, Elisangela Silva de Vasconcelos - 506, Tiago Braga da Silva - 507, Jorge Cleison de Vasconcelos Guimarães - 508, Carlos Eduardo Silva e Silva - 672, Denilson de Souza Soares - 538, Ivanei de Oliveira Neves - 550, Jamerson Marques de Catro - 514, Ederson Erny Araújo Melo da Silva - 525, Daniel Ramos de Araújo - 504, Edson de Souza Barreto - 542, Paulo Maurício Santos de Brito - 1016, Rodolpho Carepa Alves da Costa - 511, João Raimundo Coelho da Silva - 674, Osmar Gonzaga Pinheiro - 676, Maciel Sarmento Vanziler - 1125, Helder Jean Oliveira - 669, Marcos Flávio Pardo Serrão - 734, Valdenei Raimundo Ferreira de Araújo - 1027, Eduardo Ferreira e Silva - 1047, Jorge Rilson Ferraz de Souza Filho - 1080, Emerson Afonso Zwang - 1249, Arildo Vieira Bulcão - 760, Carlos Henrique Farias Lemos - 1064, Aretha Cristina Barreto Coelho - 679, Silvio Souza do Carmo - 1218, Francivaldo Santos da Rocha - 771, Lúcio Marcio Alfaia da Silva - 786, João Farias de Azevedo Júnior - 1208, Alessandro Silva de Souza - 690, Denis Wilson Lira Ferreira - 759, Hermógenes Rabelo - 315264382-91, Marta Regina Oliveira de Farias - 10729658, Ana Kelly Torres Queiroz - 1697881-1, Manaus/Parintins/Manaus, 28/06 - 03/07/17. **Adriano Souza Queiroz** - 1023, Valder Luis Aleixo Maquiné - 1156, Manaus/Parintins/Manaus, 23/06 - 04/07/16; Ademir Lima de Souza - 1751224, Manaus/Parintins/Manaus, 25/06 - 04/07/16. **Objetivo Comum:** Coordenar e realizar prevenção contra acidentes no Festival Folclórico de Parintins 2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR - CEL 30BM

Comandante Geral e Ordenador de Despesa do CBMAM

07247

CBMAM

ERRATA: Na Resenha da Portaria nº 003/FUNESBOM/2017, publicada no DOE nº 33.525, pág. 08, Publicações Diversas, de 18/05/2017.

Onde se lê: O Cmt Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais: Considerando o art. 24, V da Lei n. 8.666/93, preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas no processo nº 018/2017 - FUNESBOM resolve: **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 **II. ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **JOBE LUV IND E COM LTDA**, CNPJ: 44.669.141/0001-77, Valor Global: 50.760,00, referente à aquisição de balaclava e luva de combate a incêndio - FUNESBOM.CIENTIFIQUE-SE,CUMpra-SE E Publique-SE. Manaus-AM, 16/05/2017.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Leia-se: **O DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o art. 24, V da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

RESOLVE:

I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 a **aquisição de balaclava e luva de combate a incêndio** da JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 44.669.141/0001-77;

II. ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 50.760,00 (cinquenta mil e setecentos e sessenta reais). À consideração do Comandante Geral do CBMAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA DO CBMAM, em Manaus, de 26 de junho de 2017.

ELENILDO RODRIGUES DA SILVA – TEN CEL QOBM
Diretor de Logística do CBMAM

RATIFICO a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, de 16 de maio de 2017.

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR - CEL QOBM
Comandante Geral e Ordenador de Despesa do CBMAM

07248

SUHAB**EXTRATO Nº 47/2017- SUHAB.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 07/2012 - SUHAB. **DATA DA ASSINATURA:** 22.06.2017. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência Estadual de Habitação-SUHAB e a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**. **OBJETO:** Acréscimo no percentual de 0,06% no valor global do Contrato referente à 2 (duas) unidades habitacionais para Cobertura de Seguridade Habitacional Apólice de Mercado, aos adquirentes de imóveis comercializados pela SUHAB/AM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 25202. Programa de Trabalho: 16.482.3198.1102.0001; Fonte: 02010000; Naturezas da Despesa: 33903969, tendo sido emitida em 22.06.2017 a Nota de Empenho nº. 2017NE00443, no valor de R\$ 860,24. **VIGÊNCIA:** 22.06.2017 a 02.07.2017. Processo Administrativo nº 016.0004175.2017 – SUHAB, Manaus, 22 de junho de 2017.

NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
Diretor Presidente - SUHAB

07250

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 69 O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Ézio da Silva Lima - Motorista, Apuí-AM – 26/06 à 10/07/17. Para conduzir equipe técnica do IPAAM. **02.Valdete Vieira de Souza** – Motorista, Iranduba-AM – 23/06/17; Para transportar equipe de fiscalização, nos municípios. **03.Alexandre Souza e Silva e Liliane Martins Teixeira** – Analista Ambiental, Iranduba-AM – 23/06/17. Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental.

04.Gilmar Ribeiro da Costa – Assistente Técnico, Manacapuru-AM – 27/06 à 03/07/17. Para realizar ações de fiscalização e licenciamento ambiental. Manaus, 26 de junho de 2017.

Antonio Ademir Stroski
Diretor-Presidente do IPAAM

07261

Resenha nº 70 O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Carlos André Silva Lima – Analista Ambiental, Rio Preto da Eva/Itacoatiara-AM – 26 à 28/06/17. Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental. **02.Francisca Rosivana Campos Pereira** – Analista Ambiental, **Patrícia Carla Ferreira Cavalcante** – Assistente Técnico, Atalaia do Norte/ São Gabriel da Cachoeira-AM – 28 à 30/06/17; Para realizar vistoria em diversos empreendimentos, nos municípios. **03.Liliane Martins Teixeira e Adriana Aparecida Barbosa** – Analistas Ambientais, Iranduba-AM – 29/06/17. Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental. **04.Uziel Sevalho da Silva** – Assistente Técnico, Apuí-AM – 27/06 à 01/07/17. Para realizar vistoria/fiscalização em diversos empreendimentos, no município. **05.Arnaldo Thadeu Lopes Mamede** – Motorista, Manacapuru-AM – 26/06 à 03/07/17; Para transportar equipe de fiscalização, no município. Manaus, 27 de junho de 2017.

Antonio Ademir Stroski
Diretor-Presidente do IPAAM

07261

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento das servidoras do IPAAM, **Sandra Denise Batista Maia e Elisângela Almeida Pinheiro**, publicada no D.O.E. Nº 33.542, de 12/06/2017. **Onde se lê:** **Período: 19/06/2017** **Leia-se:** **Período: 30/06/2017.** Manaus, 27 de junho de 2017.

Antonio Ademir Stroski
Diretor-Presidente do IPAAM

07261

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
ERRATA da Resenha de Autorização de Deslocamento da servidora do IPAAM, **Andreia Queiroz Sampaio**, publicada no D.O.E. Nº 33.528, de 23/05/2017. **Onde se lê:** **Período: 24 à 26/05/2017** **Leia-se:** **Período: 07 à 09/06/2017.** Manaus, 23 de junho de 2017.

Antonio Ademir Stroski
Diretor-Presidente do IPAAM

07261

Resenha nº 68 O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, autoriza, conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006 o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Carlos André Silva Lima – Analista Ambiental, e **Alice dos Santos Mestrinho** – Assistente Técnico, Iranduba/ Novo Airão/ Manacapuru-AM – 12 à 14/06/17; Para realizar fiscalização e licenciamento ambiental nos municípios. Manaus, 23 de junho de 2017.

Antonio Ademir Stroski
Diretor-Presidente do IPAAM

07261

SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL EXTRATO Nº 002/2017 - TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 002/2017 – SUBCOMADEC. **Partes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil e Porta Pronta Instalação e Montagem Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de balsa, barco, caminhão e lancha. **Valor Global:** R\$ 5.256.500,00. **Dotação Orçamentária:** 06.182.3264.2193.0001, Fonte: 145, ND: 339039, 2017NE00075 de 08/06/2017. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. **Data da Assinatura:** 08/06/2017.

Manaus-AM, 27 de junho de 2017.

FERNANDO FAIVA PIRES JUNIOR
Secretário Executivo do SUBCOMADEC

07249

RIO AMAZONAS ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 07.386.098/0001-06 - NIRE 13.3.0000.611-1
Edital de Convocação: Ficam convocados os acionistas da Rio Amazonas Energia S/A para se reunir na BR 174, Lote 72, Gleba 01, Km 10, AM, ou por conference call, pelo número (11) 4280-0950, sala 509#, senha 981123, no dia 10/07/17, às 11 hs, em AGE para deliberação das seguintes matérias que compõem a Ordem do Dia: (i) destituição do Sr. Ricardo Fialho Sello do cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Cia; (ii) renúncia do Sr. Edesio Alves Nunes Filho do cargo de Diretor Regulatório; e (iii) nomeação do Sr. Edesio Alves Nunes Filho ao novo cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Cia. Manaus, 22/06/17.

Rio Amazonas Energia S.A.

07092

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS

CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2017
Objeto: Aquisição de 01 (um) computador de vazio completo, modelo Floboos 107, e demais componentes para montagem de mais 02 (dois) computadores de vazio.

Base Legal: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 30, I da Lei n. 13.303/2016.

Contratada: EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 43.213.776/0001-00, com endereço localizado na Av. Hollingsworth, 325, Iporanga, Município Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP: 18.087-105.

Processo Adm.: 017/2017.

Valor: R\$ 45.184,05 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Manaus, 25 de maio de 2017.

Lino Chixaro
Diretor Presidente

Clovis Correia Junior
Diretor Técnico e Comercial

07252

PRODAM S.A.

RELAÇÃO DE EMPREGADOS COM SUSPENSÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 137-2017, 27/6/2017

Autoriza em 3/7/2017 a suspensão de contrato do empregado **JEAN CARLO SENA**, matrícula 1396-0, oriundo do Concurso Público PRODAM 2010, cargo de **ANALISTA DE TI 220h**, função de **ANALISTA DE REDE**, nível **E02**, com lotação na DPBAI – Divisão de Serviços de Plataforma Baixa, pelo período de 3/7/2017 a 2/7/2019.

PORTARIA Nº 138-2017, 27/6/2017

Autoriza em 31/5/2017 a suspensão de contrato do empregado **JOSÉ RODRIGO ORESTES DE SOUSA**, matrícula 1081-2, oriundo do Concurso Público PRODAM 2005, cargo de **ASSISTENTE 220h**, função de **ASSISTENTE DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO**, nível **C05**, com lotação na PRESI – Presidência, pelo período de 26/6/2017 a 25/6/2018.

Márcio Silva de Lira
Diretor-Presidente

07253

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

ESPÉCIE: Despacho de Revogação de Licitação. **DATA DA ASSINATURA:** 27.06.2017. **PARTICIPES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para executar obras de recuperação da área de cabeceira do Igarapé de Manaus e Galeria, no trecho Leonardo Malcher e Rua Parintins – PROSAMIM I. **FUNDAMENTO:** art. 49, caput, da Lei 8.666/93. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 27 de junho de 2017.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo - UGPE

07254

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

PARTES: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-AM, representado pelo Presidente, Eng. Civil **CLAUDIO GUENKA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JAKS SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2017. **OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quinta (Do Valor) do Contrato de nº 08/2012, em virtude de REPACTUAÇÃO DE CONTRATO, passando o valor mensal de R\$ 7.251,88 (sete mil duzentos e cinquenta e um reais) para R\$ 7.797,45 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos). Manaus, 13 de junho de 2017.

CLAUDIO GUENKA
Presidente do CREA-AM

07276

SEFAZ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0241/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 555/17 - CGL (Processo Nº 014101.004827/2017), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. **OBJETO: Reg. Preço Aquis. Mat. Hospitalar. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.**

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	unid	170	(ID-28496) GRUPO CEMA 0213 - COLARES / CLAMPS	POLAR FIX	8,6000	WIN. COMERCIO IMP. E REP. LTDA
6	unid	97000	(ID-79759) GRUPO CEMA 0215 - ELETRODOS / ORTESES / PRÓTESES / SALTOS DE BORRACHA.	MAXICO R	0,5100	DECARES COMERCIO LTDA
2	unid	5380	(ID-28666) GRUPO CEMA 0218 - INSUMOS	CARBORG RAFITE	4,8200	ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP
3	unid	8200	(ID-28712) GRUPO CEMA 0217 - ESPÉCULOS / VÁLVULAS / ESPÁTULAS E DIAFRAGMAS	ADLIN	1,3900	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	unid	1610	(ID-73886) REANIMADOR	PROTEC	213,0000	
10	unid	360	(ID-116188) COLAR CERVICAL	MARITMA R	35,0000	
5	unid	119000	(ID-77132) GRUPO CEMA 0217 - ESPÉCULOS / VÁLVULAS / ESPÁTULAS E DIAFRAGMAS	BLOWTE X	0,2600	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

07255

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0239/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 617/17 - CGL (Processo Nº 014101.005646/2017), disponível no site www.e-compras.am.gov.br. **OBJETO: Reg. Preço Aquis. Mat. Farmacológico. **PARTES:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a**

previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant.	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
4	unid	15300	(ID-116438) NALBUFINA (CLORIDRATO)	CRISTALIA	13,0000	DECARES COMERCIO LTDA
5	unid	260000	(ID-116482) CLOMIPRAMINA	EMS SIGMA PHARMA	0,8300	FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
6	unid	263520	(ID-116487) CLOMIPRAMINA	EMS SIGMA PHARMA	1,3600	
7	unid	29160	(ID-117436) OLANZAPINA	EMS	2,0000	

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

07256

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
Junho/2017 - Remessa nº 01

319150-Sergio Jesus dos Santos/AFTE/Palmas-TO/28/06 a 30/06/2017/Representar o Estado do Amazonas na 61ª Reunião Ordinária do Encontro de Coordenadores e Administradores Tributários-ENCAT, âmbito do Confaz.319215-Luiz Gonzaga Campos de Souza/AFTE/Palmas-TO/ 29/06 a 30/06/2017 Participar da 61ª Reunião Ordinária do Encontro de Coordenadores e Administradores Tributários-ENCAT, na Função de Coordenador Nacional Adjunto, âmbito do Confaz.319277-Rodrigo Pinheiro de Almeida Castro/AFTE Belo Horizonte-MG/02/07 a 05/07/2017/Participar do 1º Encontro Nacional do CIRA.318543- Leonardo Fernandes Redondo AFTE/Belo Horizonte-MG/02/07 a 05/07/2017/Participar do 1º Encontro Nacional do CIRA.318151-Marcelo Melo Ferreira e Silva/AFTE/Brasília-DF/26/06 a 28/06/2017/Participar do GT-34 Substituição Tributária, âmbito do CONFAZ.317474-Edson Cesar Cunha de Oliveira/Palmas-TO/27/06 a 28/06/2017/ Participar da 61ª Reunião Ordinária do Encontro de Coordenadores e Administradores Tributários-ENCAT, na reunião técnica e do Comitê Gestor Nacional de Documentos Fiscais Eletrônicos, âmbito do Confaz.317475-Rodrigo Figueiredo de Albuquerque/ATFE/Palmas-TO/27/06 a 28/06/2017/Participar da 61ª Reunião Ordinária do Encontro de Coordenadores e Administradores Tributários-ENCAT, na Reunião Técnica e do Comitê Gestor Nacional de Documentos Fiscais Eletrônicos, âmbito do Confaz.317852- Maria da Conceição Guerreiro da Silva/TFE/Porto Velho-RO/18/06 a 21/06/2017/Participar da 52ª Reunião Ordinária dos Gestores Financeiros-GFIN, no âmbito do CONFAZ.317734-William Barros Cunha/AFTE/Brasília-DF/19/06 a 21/06/2017/Participar da 266ª Reunião Extraordinária da COTEPE/ICMS, âmbito do CONFAZ. 316378-Daniela Ramos Torres/AFTE/Belo Horizonte-MG/12/07 a 15/07/2017/Participar da 16ª Reunião da CONSEFAZ e da 165ª da Reunião Ordinária do CONFAZ Assessorando o Secretário da Fazenda.316664-Ellen Patricia Nogueira da Costa/TEF/Belo Horizonte-MG/18/07 a 22/07/2017/Participar da Reunião 61ª GDFAZ-Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário.316780-Thomaz Afonso Queiroz Nogueira/AFTE/Brasília-DF/22/05 a 23/05/2017/Representar o Secretário de Estado na Reunião sobre PLP 054 Projeto de Lei Parlamentar que Trata da Convalidação de Incentivos Fiscais.316113-William Barros Cunha/AFTE/Brasília-DF/05/06 a 08/06/2017/Participar 168ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, âmbito do CONFAZ. 316372-Luiz Gonzaga Campos de Souza/AFTE/Brasília-DF/31/05/2017/Acompanhar o Governador em uma Reunião em Brasília.316528-Alana Barbosa Valério Tomaz/TATE Florianópolis-SC/06/06 a 09/06/2017/Participar de Reunião do GT53-Arrecadação de Tributos SUBGT-GNRE, âmbito do CONFAZ.316424-José Gilson de Oliveira/Analista de Sistema Florianópolis-SC/06/06 a 09/06/2017/Participar de Reunião do GT53-Arrecadação de Tributos SUBGT-GNRE, âmbito do CONFAZ.317001-Rodolfo Pinto Bentes/ATE/Rio de Janeiro-RJ/07/06/2017/Representar o Secretário da Fazenda em Reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, Negociação das Dívidas dos Programas PEF1 PEF2, PROINVEST E PROPAG.316832-Nivaldo das Chagas Mendonça/AFTE/Brasília-DF/22/05 a 23/05/2017/Participar da Reunião sobre a PLP 054 Projeto de Lei Parlamentar que trata da Convalidação de Incentivos Fiscais.315538-Luiz Gonzaga Campos de Souza/AFTE/Brasília-DF/22/05/2017/Participar de Reunião junto com o Ministério da Fazenda, Receita Federal na Câmara Federal do Deputados sobre Projeto de Lei Parlamentar que trata da Convalidação de Incentivos Fiscais.315760-Luiz Gonzaga Campos de Souza/AFTE/Brasília-DF/23/06/2017/ Reunião que Aconteceria no dia 22/06/2017 foi Transferida para o dia 23/06/2017.316482-Rodolfo Pinto Bentes/ATE/Brasília-DF/31/05/2017/Empreender Viagem Integrando a Comitiva do Governador para tratar de Assuntos de Interesse do Estado, Operação de Crédito.316481-Helio Ferreira da Silva/TFE Brasília-DF/31/05/2017/Empreender Viagem Integrando a Comitiva do Governador para Tratar de Assuntos de Interesse do Estado, Operação de Crédito. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, de junho de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

07257

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0240/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 582/17 -CGL (Processo Nº 014101.004763/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico.. **PARTE:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
6	unidade	900	(ID-112680) CLORIDRATO DE DULOXETINA	GERM ED	3,49 00	FLEXFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

07258

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0237/2017-CCGOV/SEFAZ RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 616/17 -CGL (Processo Nº 014101.006865/2017), disponível no site www.e-Compras.am.gov.br. **OBJETO:** Aq. de Gêneros Alimentícios.. **PARTE:** Estado do Amazonas, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais/SEFAZ e fornecedores listados no quadro abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária dos órgãos participantes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15 e Decreto Estadual nº 24.052/2004. **VIGÊNCIA:** 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Item	Unid	Quant	Especificação do Material	Marca	Preço R\$	Fornecedor
1	kg	10000	(ID-17183) CARNE BOVINA	NATUCARNE	20,7500	REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
2	kg	10000	(ID-57115) CARNE BOVINA	NATUCARNE	21,5000	REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
4	kg	10000	(ID-85013) CARNE BOVINA	NATUCARNE	19,8500	REQUINTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
3	kg	1000	(ID-81243) PEIXE	rm	20,3800	R MATOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA - EPP

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível no sistema e-compras.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

07259

ORGÃO: AMAZONPREV **DATA:** 27/06/2017
PORTARIA Nº. 443/2017. Processo nº 2017.7.03779 1. CONCEDER Pensão Previdenciária a **YURY JORGE LUIZ PHELIPPE ANTONY BARROS**, na condição de filho menor de 21 anos do ex-segurado ativo da SUSAM, **FRANCISCO FERREIRA BARROS**, falecido em 16/02/2017, no cargo de Dentista, 2ª Classe, com equivalência remuneratória ao cargo de Cirurgião Dentista, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 124.072-2C, cuja remuneração totaliza o valor de R\$ 4.940,40 (Quatro mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos), sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do requerimento, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "b" e o Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 444/2017. Processo nº 2017.7.03819. 1. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **FRANCISCO PEREIRA CASTRO** na condição de cônjuge da ex-servidora aposentada da SEDUC, **NAZARE FRANCELINO CASTRO**, falecida em 04/05/2017, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ED-NFD-I, equivalente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PNF.ASG-III, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 030937-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 928,45 (Novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), elevado ao Salário Mínimo Vigente, em conformidade com o Artigo 45, §2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do requerimento, tendo em vista o Artigo 2º, inciso II, alínea "a" e o Artigo 33, Inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 445/2017. Processo nº 2017.7.03667. 1. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **MARIA DE NAZARE BATISTA DA SILVA** na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da POLÍCIA MILITAR, Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**, falecido em 06/06/2017, na graduação de 2º Sargento, Matrícula nº 053.987-2-B, cujos proventos de aposentadoria do segurado totalizavam R\$ 6.119,04 (Seis mil, cento e dezenove reais e quatro centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. 2. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 5.942,72 (Cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), calculado com base no Art. 40,

§7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a beneficiária acima citada. **PORTARIA Nº. 446/2017. Processo nº 2017.7.03564. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **JOSE LOPES GONÇALVES** na condição de cônjuge da ex-servidora inativa da SUSAM, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DO NASCIMENTO GONÇALVES**, falecida em 26/05/2017, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Referência 3, Matrícula nº. 101315-7C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 1.802,56 (Mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a", Art. 21-C e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. **PORTARIA Nº. 447/2017. Processo nº 2016.7.05142r1. 1. CONCEDER** Pensão Previdenciária ao beneficiário **GEORGITON DE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS** na condição de filho inválido ex-servidor inativo da Polícia Militar, Sr. **JEHOSHUA PEIXOTO DOS SANTOS**, falecido em 23/08/2016, ocupante do posto de 2º tenente, Matrícula nº. 052.362-3C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 10.275,11 (Dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e onze centavos), a partir da data da habilitação, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "b" e o Art. 31, §5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014; 2. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 8.816,89 (Oito mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), calculado com base no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal seja pago aos beneficiários: a **GEORGITON DE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS** e **EDNA SILVA DOS SANTOS**, na condição de filho inválido e cônjuge, respectivamente, no percentual 50% do benefício de pensão no valor mensal de R\$ 4.408,45 (Quatro mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), cada; **PORTARIA Nº. 448/2017. Processo nº 2017.7.03327. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **EDMILSON SARMENTO PEDROSA** na condição de companheiro da ex-servidora inativa da SUSAM, Sra. **BENEDITA BARROSO DE OLIVEIRA**, falecida em 06/05/2017, ocupante do cargo de TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, CLASSE A, REF. 1, Matrícula nº. 001.879-1 B, cujos proventos de aposentaria totalizavam o valor de R\$ 2.453,96 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 449/2017. Processo nº 2017.7.03806. 1. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **EDILSON JOSE DE CARVALHO** na condição de companheiro da ex-servidora ativa da FMTAM, **CORINA MARIA MACHADO LANA**, falecida em 31/05/2017, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem Classe "A" Referência 3, Matrícula nº. 151301-0B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.852,35 (Mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. **PORTARIA Nº. 450/2017. Processos nº 2017.7.03007 e 2017.7.03013. 1. CONCEDER** Pensão Previdenciária a **MAISA LIMA DA CUNHA** na condição de Filha Maior Inválida da ex-servidora Aposentada da SEDUC, **JURACI EDUARDO DE LIMA**, falecida em 23/01/2017, ocupante de dois cargos de Professor, Cargo de Professor IV-NMM-06-097, transposto para Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Ref. G, matrícula nº 013.802-9E e Cargo de Professor 4ª Classe-ED-LPL-IV, Ref. D, transposto para Professor PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Ref. G, matrícula nº 013.802-9F, cujos proventos totalizavam R\$ 4.151,02 (Quatro mil, cento e cinquenta e um reais e dois centavos), sendo idêntico ao valor do benefício, a partir da data do requerimento, tendo em vista o art. 2º, inciso II, alínea "b" e o art. 33, Inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/14, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Marcio Rys Mendes de Miranda
Diretor-Presidente

07262

SPA E POLICLÍNICA DR.DANILO CORRÊA

EXTRATO Nº 019/17

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2017 **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2017
PARTE: SPA E POLICLÍNICA DR.DANILO CORRÊA CNPJ: 00.697.295/0095-87 e FM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP CNPJ: 34.577.379/0001-19. **OBJETOS:** liquidação do valor devido pelo SPA e Policlínica Dr. Danilo Corrêa, relativo ao pagamento de Serviços de Portaria/Porteiro em área hospitalar, correspondentes a Prestação de Serviços no período de 01 a 31 de março/2017, referente ao Reconhecimento de dívidas de exercício da Nota Fiscal nº 152 emitida em 06/04/2017, no valor R\$ 106.205,91

(Cento e seis mil duzentos e cinco reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, natureza da despesa 339093, fonte de recursos 01000000, Nota de Crédito 2017NC02243. **Processo Administrativo:** 017132.000084/2017-SPAPDC (17101.012382/2017-SUSAM); **Fundamento do ato:** Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 1341/2017 – ASJUR emitido em 11/05/2017. Manaus, 27 de junho de 2017.

Simone Verônica Mendes Dias
SIMONE VERÔNICA MENDES DIAS
DIRETORA GERAL- SPAPDC

07264

SEAS

ERRATA

Resenha das Portarias nº 234 e 235/2017/GSEAS, datada de 14/6/2017, publicada no D.O. nº 33.545 de 19/6/2017.

ONDE SE LÊ:

Maria Helena Oliveira Rodrigues
Noura Vieira Pinheiro
Elizabeth Cristina Castro Gomes
Cargo: Colaboradoras Eventuais
Destino e Período: Envira/AM – 18 a 25/6/2017

LEIA-SE

Maria Helena Oliveira Rodrigues
Noura Vieira Pinheiro
Elizabeth Cristina Castro Gomes
Cargo: Colaboradoras Eventuais
Destino e Período: Envira/AM – 18 a 26/6/2017

Manaus, 27 de Junho de 2017.

Kátia dos Santos Brandão
Secretária Executiva

07263

ADS

Agência de Desenvolvimento
Sustentável do Amazonas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 008/2017

Objeto: Contratação, pelo Menor Preço Global, de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviço de recrutamento e seleção de estagiários para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS/AM. **Tipo: Menor Preço Global. Data para entrega e abertura das propostas:** 12/07/17 às 09:00 hs. **Valor do edital:** R\$ 20,00 (Vinte Reais). C.C ADS / Banco do Brasil (Agência. 3563-7 C.C 5.461-5). O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS situado Av. Getúlio Vargas nº 1127 Centro – Fone / Fax (092) 98415-1120 das 08:00 às 12:00 hs, mediante solicitação escrita.

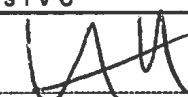
Manaus, 28 de Junho de 2017

Diogo Augusto S. da Silva
Presidente da CIL.

07265



**Acesse Diário
Oficial Eletrônico**
www.imprensaoficial.am.gov.br

 BALANCETE PATRIMONIAL EM 31/05/2017			
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS INSTITUIÇÃO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A CNPJ: 03.183.937/0001-38		VALORES EM R\$ MIL	
ATIVO CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	394.953	PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	289.628
DISPONIBILIDADES	276	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INST. OFICIAIS	64.884
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	283.506	BNDES	4.485
CARTEIRA PRÓPRIA	311.121	FINAME	5.073
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS LIVRES)	(27.615)	OUTRAS INSTITUIÇÕES	55.326
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.588	OUTRAS OBRIGAÇÕES	224.744
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.588	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	6.016
SETOR PRIVADO	49.177	FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	214.687
(PROV. CRED. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(9.589)	DIVERSAS	4.041
OUTROS CRÉDITOS	6.010	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	112.150
DIVERSOS	6.123	CAPITAL:	129.986
(PROV. OUTROS CRED. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(113)	AÇÕES ORDINÁRIAS - PAÍS	129.986
OUTROS VALORES E BENS	65.574	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(17.836)
OUTROS VALORES E BENS	69.034		
(PROV. DESVALOR. DE OUTROS VALORES E BENS)	(3.475)		
DESPESAS ANTECIPADAS	15		
PERMANENTE	10.429	CONTAS DE RESULTADOS	3.604
INVESTIMENTOS	119	RECEITAS OPERACIONAIS	26.991
OUTROS INVESTIMENTOS	119	DESPESAS OPERACIONAIS	(19.262)
IMOBILIZADO DE USO	9.837	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	400
IMÓVEIS DE USO	8.933	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.145)
INSTALAÇÕES, MÓVEIS E EQUIP. DE USO	1.649	IMPOSTO DE RENDA	(1.853)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES DE USO	2.533	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.527)
(DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS)	(3.278)		
INTANGÍVEL	473		
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS	632		
(AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS)	(159)		
TOTAL DO ATIVO	405.382	TOTAL DO PASSIVO	405.382
NOTAS EXPLICATIVAS		 ALEX DEL GIGLIO DIRETOR - PRESIDENTE	
1. O Balancete Patrimonial foi elaborado em conformidade com a Legislação Societária e as normas do Banco Central do Brasil. 2. Os recursos próprios da AFEAM e parte de terceiros estão aplicados em Operações de Crédito e Títulos e Valores Mobiliários, cuja carteira está composta por Títulos de Renda Fixa e Cotas de Fundos de Investimento. 3. As operações de crédito foram classificadas por níveis de risco e constituída provisão crédito de liquidação duvidosa, em percentuais correspondente a cada nível de risco, obedecido o disposto na Resolução n.º 2.682 de 21/12/1999 do BACEN. 4. Fundos Financeiros e de Desenvolvimento referem-se a recursos do FMPES, FTI, Funede e Convênios, os quais são administrados por este AFEAM. 5. Capital Social está representado por 129.986 mil ações, totalmente integralizado. 6. O IRPJ e a CSLL estão calculados e registrados pelo Lucro Real, com recolhimento mensal por Estimativa, conforme arts 221 a 232 do RIR/1999.		 WANDERLAN MARINHO NEVES JUNIOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TECNOLOGIA	
		 LINA FERNANDES PIRES DA SILVA CONTADORA CRC/AM Nº 9.891/O-2	

07266

C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 72/2017 – CEE/AM DE 15/05/2017
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 76/2017 – CEE/AM

Deferir a solicitação de alteração de denominação "Instituto de Aperfeiçoamento e Ensino Superior do Amazonas – IANSA" para Centro de Ensino Técnico - CENTEC, localizado na Alameda Cosme Ferreira Nº. 1225 - Aleixo, Manaus/AM; Aprovar o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico a partir do ano de 2017.

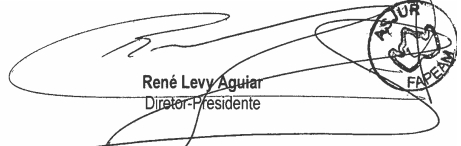

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Presidente

TA 0056

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

EXTRATO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 07/2013. Partes: FAPEAM (Contratante) e EBCT (Contratada). Processo: 062.0000598.2017. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 16.07.2017 a 15.07.2018. Valor Global: R\$13.500,00. Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3244.2465.0001, Natureza da Despesa: 33903947, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº 2017NE00618, emitida em 01/06/2017, no valor de R\$ 1.687,50. Data da assinatura: 12.06.2017. Manaus, 12 de junho de 2017.


René Levy Aguiar
Diretor-Presidente

07268

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SEPROR

Resenha nº16/17 – GSE/SEPROR

O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

01. Francisco das Chagas de Souza. Cargo: Colaborador. **Período:** 17 e 18/06/2017. **Destino:** Manicoré / Apuí. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística das atividades desenvolvidas pela SEPROR.

02. Fernando Ferreira de Souza Junior. Cargo: Colaborador. **Período:** 21 a 23/06/2017. **Destino:** Rio Preto da Eva / Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Realizar levantamento dos equipamentos desta Secretaria.

03. Geraldo Bernardino. Cargo: Secretário Executivo Adjunto. **Período:** 09 a 12/06/2017. **Destino:** Humaitá. **Objetivo:** Visita técnica ao Centro de Tecnologia, Treinamento e Produção em Aquicultura – CTPPAH.

04. Jean Leite Barbosa. Cargo: Assessor III. **Período:** 17 e 18/06/2017. **Destino:** Manicoré / Apuí. **Período:** 08 a 12/06/2017. **Destino:** Novo Aripuanã / Manicoré / Humaitá. **Objetivo:** Realizar cobertura jornalística desta Secretaria de Estado e Instituições, seguindo a agenda do Secretário em visita ao município.

05. Jose Cidenei Lobo do Nascimento. Cargo: Secretário de Estado. **Período:** 17 e 18/06/2017. **Destino:** Manicoré / Apuí. **Objetivo:** Realizar reunião com lideranças locais e equipe técnica da ADAF e IDAM, para tratar de assuntos referentes à obtenção de status de área livre de febre aftosa.

Período: 15/06/2017. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Realizar reunião com lideranças locais e equipe Técnica ADAF e IDAM, para tratar sobre Pecuaría leiteira, Laticínios e Sanidade de Leite.

Período: 23 e 24/06/2017. **Destino:** Canutama. **Objetivo:** Realizar visita ao Distrito de Belo Monte, reunião com lideranças locais e equipe técnica do ADAF e IDAM e visita ao escritório local.

06. José Francisco Silva de Souza. Cargo: Colaborador. **Período:** 26 e 27/06/2017. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar colaboradores para participar de reunião no Centro de Pesquisa de Balbina em Presidente Figueiredo.

07. Lúcio Fabio Gonzalez Gilonna. Cargo: Colaborador. **Período:** 26 e 27/06/2017. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar 100lt de diesel e 100lt de gasolina, para atender os trabalhos de limpeza de campo experimental e viveiros.

08. Lylían Brasil da Silva / Maria Glaucilene Queiroz Moraes. Cargo: Colaborador. **Período:** 22 e 23/06/2017. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Verificar situação atual das salas e alojamentos do Centro de Pesquisa, para realização do planejamento de cursos técnicos e cursos livres de transferência de tecnologia.

09. Omar Mamed Filho. Cargo: Assessor II. **Período:** 21 e 22/06/2017. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Acompanhar e apoiar na logística dos técnicos que participarão da visita técnica na Agroindústria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de junho de 2017.

Airton José Schneider
Secretário Executivo
SEPROR

072 67

ÓRGÃO: AMAZONPREV **DATA:** 26/06/2017

PORTARIA Nº. 437/2017 – Processo nº. 2017.7.03718 – CONCEDER Pensão Previdenciária a VITÓRIA PINHEIRO DE LIMA, na condição de filha menor de 21 anos do ex-servidor inativo da PM/AM, Sr. FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA, falecido em 01/06/2017, na graduação de Soldado, Matrícula nº. 125790-0-C, cujos proventos totalizavam R\$ 3.701,94 (três mil, setecentos e um reais e noventa e quatro centavos), a partir da data do óbito, sendo idêntico o valor do benefício, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "b" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 438/2017** – Processo nº. 2017.7.03092 – CONCEDER Pensão Previdenciária a ELENIE GUERREIRO PINHEIRO, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da PM/AM, ALVARO GOUVIM PINHEIRO, falecido em 13/05/2017, no posto de Cabo elevado a graduação de 3º Sargento, Matrícula nº. 054464-7B, cujos proventos totalizavam R\$ 6.279,06 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e seis centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 6.054,73 (seis

mil e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a beneficiária acima citada. **PORTARIA Nº. 439/2017** – Processo nº. 2017.7.02943 – CONCEDER Pensão Previdenciária a DILMA DE OLIVEIRA NEGREIROS na condição de cônjuge do ex-servidor ativo da SUSAM, Sr. JOSÉ ONETY PAIVA DE NEGREIROS, falecido em 10/04/2017, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REF. 1, Matrícula nº. 100.218-0A, cuja remuneração do cargo efetivo totalizava R\$ 1.673,84 (mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 440/2017** – Processo nº. 2017.7.01625 – CONCEDER Pensão Previdenciária a MARIA DA SILVA LIMA, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo da SEDUC, JOSUE PEREIRA DE LIMA, falecido em 27/02/2017, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 1ª Classe ED-NFD-I, Matrícula nº. 023932-1-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 776,72 (setepentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), elevado ao salário mínimo nacional vigente, sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. **PORTARIA Nº. 441/2017** – Processo nº. 2017.7.01908R1 – CONCEDER Pensão Previdenciária a ANASTACIO DE OLIVEIRA PEREIRA, na condição de filho menor de 21 anos do ex-servidor inativo da POLÍCIA MILITAR, Sr. ALVARO ANASTACIO PEREIRA, falecido em 13/02/2017, ocupante da graduação de CABO Matrícula nº. 109.855-1 B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 4.847,09 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos), sendo idêntico o valor do benefício, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alínea "b", o Art. 33, Inciso I e 36-A, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014, calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

072 69

ÓRGÃO: AMAZONPREV **DATA:** 23/06/2017

PORTARIA Nº. 435/2017 – Processo nº. 2017.7.03770 – CONCEDER Pensão Previdenciária a MARIA DA GLORIA SARAIVA DE OLIVEIRA, nas condições de cônjuge, do ex-servidor inativo da SEFAZ, ALFREDO MANUEL DE OLIVEIRA, falecido em 09/06/2017, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação de 1ª Classe, transposto para Técnico de Arrecadação de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 000.765-0B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 30.471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos), já limitado ao Teto Constitucional previsto no Inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, a partir da data do óbito, tendo em vista o Art. 2º, inciso II, alíneas "a" e o Art. 33, Inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor da Pensão, de R\$ 22.989,17 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), calculado com base no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal e abaixo discriminado, seja pago a beneficiária acima citada. **PORTARIA Nº. 436/2017** – Processo nº. 2017.7.02779 – CONCEDER Pensão Previdenciária a GILMARA DE SOUZA CRUZ JACOB, na condição de cônjuge do ex-servidor ativo da ALE/AM, ITACENI INDIO DO BRASIL DURSO JACOB, falecido em 10/04/2017, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE 1ª CLASSE, matrícula nº. 000357-1-Z, cujos proventos totalizavam R\$ 7.407,53 (sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea "a" e o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 29/07/2014. DETERMINAR que o valor da Pensão, R\$ 6.844,66 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago à beneficiária supracitada. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcio Rys Meirelles de Miranda
Diretor-Presidente

072 70

HPSC ZONA SUL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 015/2017

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a empresa ONAP SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA; OBJETO: liquidação do valor devido pelos serviços de portaria e maqueiro, executados nas dependências do PSC-ZSUL, no mês de março/2017; VALOR GLOBAL: R\$ 63.045,48 (sessenta e três mil quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 – SUSAM; Programa de Trabalho: 10 302 3276 2240 011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte: 230; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 011909/2017/PSC-ZSUL.

Manaus, 27 de Junho de 2017.

AÍDA CRISTINA TAPAJOS ANDRADE
Diretora Geral do HPSC Zona Sul

072 71

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 016/2017

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a empresa ONAP – SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA – EPP; OBJETO: liquidação do valor devido pelos serviços de Lavanderia Hospitalar Interna, executados nas dependências do PSC-ZSUL, referente ao período de 18 a 30/05/2017; VALOR GLOBAL: R\$ 19.716,67 (dezenove mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 – SUSAM; Programa de Trabalho: 10 302 3276 2240 011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte: 230; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 626/2017/PSC-ZSUL.

Manaus, 27 de junho de 2017.

AÍDA CRISTINA TAPAJOS ANDRADE
Diretora Geral do PSC Zona Sul

072 71

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 017/2017

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, através do PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL e a empresa ONAP – SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA – EPP; OBJETO: liquidação do valor devido pelos serviços de Lavanderia Hospitalar Interna, executados nas dependências do PSC-ZSUL, referente ao período de 01 a 15/06/2017; VALOR GLOBAL: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 - FES; Unidade Gestora 17110 – SUSAM; Programa de Trabalho: 10 302 3276 2240 011; Natureza de Despesa: 33909301; Fonte: 230; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 627/2017/PSC-ZSUL.

Manaus, 27 de junho de 2017.

AÍDA CRISTINA TAPAJOS ANDRADE
Diretora Geral do PSC Zona Sul

072 71

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 0026/2017. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2017. PARTES: Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa N.G.R Serviços de Administração da Propriedade Imobiliária LTDA - ME. OBJETO: Pagamento Indenizatório sobre serviços de manutenção preventiva e corretiva preventiva e corretiva da Refrigeração dos Aparelhos de Ar Condicionado no Hospital e Pronto Socorro Dr. João

Lúcio Pereira Machado e Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste, realizados no mês de fevereiro de 2017, para estas unidades de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal N° 28 de 10/03/2017 no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 100; Elemento de Despesa: 339093; Processo Administrativo: 017113.00151/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico N° 757/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 26 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

07272

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 0027/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa N.G.R. Serviços de Administração da Propriedade Imobiliária LTDA - ME. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre serviços de manutenção preventiva e corretiva da Refrigeração dos Aparelhos de Ar-Condicionado no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste, realizados no mês de Janeiro de 2017 para estas unidades de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal N° 26 de 09/02/2017 no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 100; Elemento de Despesa: 339093; Processo Administrativo: 017113.0000072/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico N° 933/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 26 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

07272

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 0028/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa ITO – AM – INSTITUTO DE TRAUMO – ORTOPIEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre serviços de Cirurgia Seletiva de pacientes com Trauma Raquimedular no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, realizados no mês de Janeiro de 2017 para esta unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal N° 1249 de 03/02/2017 no valor de R\$ 22.592,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 170; Elemento de Despesa: 339093; Processo Administrativo: 017113.0000075/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico N° 926/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 26 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

07272

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 0029/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa ITO – AM – INSTITUTO DE TRAUMO – ORTOPIEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre serviços de Cirurgia Seletiva de pacientes com Trauma Raquimedular no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, realizados no mês de Fevereiro de 2017 para esta unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal N° 1261 de 03/03/2017 no valor de R\$ 25.416,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 170; Elemento de Despesa: 339093; Processo Administrativo: 017113.000148/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico N° 926/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 26 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

07272

HPS DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas 0030/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2017. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa ITO – AM – INSTITUTO DE TRAUMO – ORTOPIEDIA DO AMAZONAS S/S LTDA. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório sobre serviços de Cirurgia Seletiva de pacientes com Trauma Raquimedular no Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, realizados no mês de Março de 2017 para esta unidade de saúde, referente ao Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal N° 1289 de 18/04/2017 no valor de R\$ 25.416,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Dezesesseis Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 10302327622400011; Fonte 170; Elemento de Despesa: 339093; Processo Administrativo: 017113.000304/2017 – HPSJLPM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei N° 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico N° 1436/2017 – ASJUR/SUSAM.

Manaus, 26 de Junho de 2017

Dr. Edson dos Anjos Ramos
Diretor Geral

07272

SEAP

CONCESSÃO DE LICENÇA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n° 123/10-05, que autoriza a instalação de um complexo penitenciário com capacidade de 125 vagas em uma área total de 3,0 ha nas coordenadas: P-01 64°44'14.80"W, 3°23'46.37"S; P-02 64°44'10.31"W, 3°23'51.06"S; P-03 64°44'13.81"W, 3°23'54.44"S; P-04 64°44'18.30"W, 3°23'49.75"S, instalando-se em uma área de 0,4644ha, localizada na margem direita da Estrada de Tefé, Agrovila, km05, nc Município de Tefé-AM, com validade de 02 anos. Manaus, 20 de junho de 2017.

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

07273

EXTRATO

-ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 003/2017. **ASSINATURA:** 12/04/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa RH Multi Serviços Administrativos Ltda. **OBJETO:** Cessão de uso do veículo tipo Caminhonete, Marca Renault, Placa PHD 8244, para uso exclusivo da Penitenciária Feminina de Manaus-PFM. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo mesmo prazo do Termo de Contrato n° 005/2012/SEJUS-SEAP.

-ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 004/2017. **ASSINATURA:** 12/04/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S.A. **OBJETO:** Cessão de uso do veículo tipo caminhonete, Marca Renault, Placa PHD 8234, para uso exclusivo da Unidade Prisional do Puraquequara-UPP. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo mesmo prazo do Termo de Contrato n° 020/2013/SEJUS-SEAP.

-ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 005/2017. **ASSINATURA:** 12/04/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S.A. **OBJETO:** Cessão de uso do veículo tipo caminhonete, Marca Renault, Placa PHD 8304, para uso exclusivo do Instituto Penal Antônio Trindade-IPAT. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo mesmo prazo do Termo de Contrato n° 002/2014/SEJUS-SEAP.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n° 3119.319.2017-SEAP.

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

07274

EXTRATO

-ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 006/2017. **ASSINATURA:** 12/04/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S.A. **OBJETO:** Cessão de uso do veículo tipo caminhonete, Marca Renault, Placa PHD 8314, para uso exclusivo do Centro de Detenção Provisória Masculino-CDPM. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo mesmo prazo do Termo de Contrato n° 003/2014/SEJUS-SEAP.

-ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 007/2017. **ASSINATURA:** 12/04/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S.A. **OBJETO:** Cessão de uso do veículo tipo caminhonete, Marca Renault, Placa PHD 8274, para uso exclusivo do Centro de Detenção Provisória Feminino de Manaus-CDPFM. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo mesmo prazo do Termo de Contrato n° 017/2014/SEJUS-SEAP.

-ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 008/2017. **ASSINATURA:** 12/04/2017. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços S.A. **OBJETO:** Cessão de uso do veículo tipo caminhonete, Marca Renault, Placa PHD 8254, para uso exclusivo do Complexo Penitenciário Anísio Jobim-COMPAJ. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo mesmo prazo do Termo de Contrato n° 018/2014/SEJUS-SEAP.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo n° 3119.319.2017-SEAP.

CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

07274

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N° 022/2017-GAB/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o que consta do Processo n° 839/2017-SECOM,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, ao servidor ROBERTO CARLOS MENDES NOVO, Assistente Técnico, 2ª Classe, Referência "E", Matrícula n° 100.944-3D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Comunicação Social, 03 (três) meses de Licença Especial, na forma estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, referentes ao quinquênio de 13/03/1997 a 12/03/2002, a contar de 05/06/2017 a 02/09/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 27 de junho de 2017.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOZA
Secretário de Comunicação Social

07275

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 175/2017 – ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de Agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsabilidade de Unidade Veterinária Local - UVL sob Escritórios de Atendimento a Comunidade – EAC para apoio as atividades desenvolvidas pela Gerência de Defesa Animal da ADAF/AM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a UVL de Autazes, como responsável pelas EAC's da ADAF dos municípios de Borba e Nova Olinda.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 27 de junho de 2017.

Hamilton Nobre Casara
Diretor-Presidente
ADAF

07277

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF

PORTARIA Nº 174/2017 – ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de Agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsabilidade de Unidade Veterinária Local - UVL sob Escritórios de Atendimento a Comunidade – EAC para apoio as atividades desenvolvidas pela Gerência de Defesa Animal da ADAF/AM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a UVL de Itacoatiara, como responsável pelas EAC's da ADAF dos municípios de Boa Vista do Ramos e Maués.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 27 de junho de 2017.

Hamilton Nobre Casara
Diretor-Presidente
ADAF

07278

SUHAB

PORTARIA Nº 143/2017 – SUHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que por imposição legal é necessário designar servidor para acompanhar a execução dos Contratos e Convênios celebrados pela Administração Pública, bem como atestar serviços e/ou fornecimento realizados,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, FABIANA SOARES GESTA, matrícula n.º 218.761-2C, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 07/17-SUHAB, celebrado entre a SUHAB e do INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DO AMAZONAS-IEL, e a servidora ANÔRA EDILZA DE LIMA, matrícula n.º 191.087-6D, como Fiscal Substituta, para atuar na ausência ou impedimento do Fiscal Titular.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, Manaus, 27 de junho de 2017.

NILSON SOARES CARDOSO JUNIOR
Diretor-Presidente

07279

SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº. 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:

1. Nome e Cargo: Carlos Alberto Alencar de Andrade – Secretário Executivo; Destino e Período: Belo Horizonte/MG e Brasília/DF – 02 a 06/07/2017; Objetivo: Participar do I Encontro Nacional do CIRA e subsidiar a prestação de contas do Convênio nº 778001/2012 que tem por objeto o apoio à capacitação dos servidores da Segurança Pública.

2. Nome e Cargo: Antônio Felipe Pereira de Souza – Investigador de Polícia; Destino e Período: Brasília/DF – 05 a 06/07/2017; Objetivo: Subsidiar a prestação de contas do Convênio nº 778001/2012 que tem por objeto o apoio à capacitação dos servidores da Segurança Pública.

Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 27 de junho de 2017.

SERGIO LUCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

07281

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO Nº. 26.337, de 12 de dezembro de 2006.

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:

1. Nome e Cargo: Raydesmar Pires da Cruz – Investigador de Polícia; Destino e Período: Tabatinga/AM – 30/06 a 31/07/2017; Objetivo: Compor a equipe de inteligência em missão de natureza policial.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 27 de junho de 2017.

CARLOS ALBERTO ALENCAR DE ANDRADE
Secretário Executivo de Segurança Pública

07281

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 92/2017 – CEE/AM DE 01/06/2017

RESOLUÇÕES AD REFERENDUM Nº. 96, 97 E 98/2017 – CEE/AM

Reconhecer os estudos concluídos pelos interessados abaixo descritos, como equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas – IEA a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original por estar em consonância com a legislação vigente:

- Layanna Rachel de Alencar Pereira - Educação Secundária, Escola Secundária, em Flórida/Estados Unidos;
- Juan David Forero Quiroga - Bacharel Acadêmico, Instituto de Capacitação "Incap", em Santiago de Cali, Valle del Cauca/Colômbia;
- Geraldin Yhajaira Jasmin Zarate - Ensino de Educação Secundária, Instituição Educativa Nº 60080 C.P.O.S., em Loreto/Peru.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Presidente

07289

C. E. E.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº. 102/2017 – CEE/AM DE 02/06/2017

RESOLUÇÕES AD REFERENDUM Nº. 108 E 109/2017 – CEE/AM

Reconhecer os estudos concluídos pelos interessados abaixo descritos, como equivalente ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas – IEA a proceder ao Termo de Apostilamento no Certificado Original por estar em consonância com a legislação vigente:

- Carlos Fernando Moya Espino - Educação Secundária, Centro de Educação Secundária para Menores "La Alborada Francesa", em Comas/Peru;
- Elizangela Ferreira Cordova - Bacharel Acadêmico, Colégio Liceo Los Angeles, em Flandes, Tolima/Colômbia.

ARONE DO NASCIMENTO BENTES
Presidente

07289

FVS

RESENHA Nº 45/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro da F. V. S, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto nº 26.337, de 12.12.06. Autoriza o(s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborador(es). Custeado por Recurso Federal (Próprio).

Nome/Cargo	Deslocamento
Maria de Fatima M. Achao/Téc. Sup. Cristiane Alves dos Santos/Ag. End.	26 a 27.06.2017 Brasília/DF
Obj. Participar da 1ª Conferência Nacional em Saúde-1º CNVS, tendo em vista como etapa preparatória a conferência livre a ser realizada dia 27.06.17 em Brasília/DF	

Manaus, 26 de Junho de 2017.

JOSÉ ANTONIO F. DE ASSUNÇÃO.
Diretor Administrativo e Financeiro da
Fundação de Vigilância em Saúde.

07282

SNPH

Portaria nº 031 / 2017-SNPH

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei nº 1762 de 14/11/1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas, CONSIDERANDO ainda, os requerimentos constantes nos Proc. Nº 208/2017-SNPH e 218/2017-SNPH respectivamente, resolve:

CONCEDER, por 02 (dois) anos, Licença Para Tratamento de Interesse Particular – LIP aos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Período
196.755-0B	Gilmara da Silva Jean	01/08/17 à 31/07/19
196.769-0B	Roberci Bentes de Araújo	23/06/17 à 22/06/19

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em Manaus, 28 de junho de 2017.

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

07283

SNPH

PORTARIA Nº 032/2017-SNPH

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor dos processos nº 160/2017-SNPH e nº 206/2017-SNPH respectivamente, bem como, obedecendo ao que trata o artigo 78 da Lei nº 1762/1986 e alterações, resolve:

CONCEDER Licença Especial aos servidores abaixo:

Matrícula	Nome	Quinq.	Período
196.800-9B	Dalmiro Imbiriba Correa	2005/2010	01/08 à 29/10/17
203.661-4A	Euzébio da Silveira Brandão	2009/2014	01/07 à 28/09/17

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, em Manaus, 28 de junho de 2017.

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

07283

SUSAM

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2015; PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, contar de 28/06/2017 a 27/12/2017 e readequar o Plano de Trabalho; VALOR GLOBAL: R\$ 34.156.668,96 (trinta e quatro milhões cento e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 – FES; Programa Trabalho: 10.302.3276.2604.0001; Natureza da Despesa 33504302; Fonte: 0100; Nota de Empenho nº. 0745 de 26/06/2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ficando o valor de R\$ 34.056.668,96 (trinta e quatro milhões cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) a ser empenhado posteriormente; FUNDAMENTO DO ATO: Processos Administrativos nº. 17701.000102/2017 e 17101.016453/2017 – SUSAM.

Manaus, 27 de Junho de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde

07284

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2015; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a OCULISTAS ASSOCIADOS DE MANAUS LTDA. OBJETO: Remanejamento quantitativo, reajuste de valores dos procedimentos 04.05.01.003-6 – DACRIOCISTORRINOSTOMIA, 04.05.03.003-7 – CRIOTERAPIA OCULAR, 04.05.03.007-0 – RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL, 04.05.03.009-6 – SUTURA DE ESCLERA, 04.05.03.010-0 – TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA; 04.05.03.011-8 – TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL E 0405030150- VITRIOLISE A YAG LASER e prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 04/05/2017 a 03/05/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 1.998.505,08 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde: 17701; FES; Programa de Trabalho: 10.302.3276.2251.0001; Natureza de Despesa: 33903950; Fonte: 02300000; Nota de Empenho nº 00498 de 04/05/2017 no valor R\$ 996.489,72 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), ficando o restante para o exercício vindouro. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo – nº. 000089/2017 – SUSAM.

Manaus, 23 de junho de 2017.

VANDER RODRIGUES ALVES
Secretário de Estado de Saúde.

07285

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO o Decreto nº 21.178 de 27 de setembro de 2000, que regulamentou a nova modalidade no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório nº. 20338/2016 – CGL e Processo Administrativo nº. 32354/2015 – SUSAM, referente ao Pregão Presencial Internacional nº 001/2017 – CGL.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação – CGL, constante no Ofício nº 659/2017 – GP/CGL; II – ADJUDICAR a empresa 1) VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC, CNPJ nº 05.712.722/0001-92, o valor total de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), referente a Aquisição e Instalação, pelo menor preço global, de Sistema de Braquiaterapia para Tratamento Intracavitário, destinado ao Atendimento da Fundação de Centro de Controle de Oncologia – FCECON, com treinamento de funcionários – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus/AM, 27 de junho de 2017

VANDER RODRIGUES ALVES,
Secretário de Estado de Saúde

07286

ÓRGÃO: FES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Nº 035/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SUSAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso IV, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0232/2017 - GFES
I - MARIA LIMA SOMBRA - CAIC MOURA TAPAJOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 339030 - 2.000,00; 339039 - 3.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0233/2017 - GFES
I - EDINEIZA ANDRADE SOARES - UM URUCURITUBA
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 339030 - 25.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0234/2017 - GFES
I - ANDRE FABRICIO SOUZA CAMPOS - UM SANTO ANTONIO DO IÇA
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); 339030 - 80.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0235/2017 - GFES
I - MARCOS BRANDÃO DE FREITAS - UM CAREIRO VARZEA
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 339030 - 20.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0236/2017 - GFES
I - MARIA ORINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA - UM JAPURA
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 339030 - 25.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0238/2017 - GFES
I - FERNANDO QUEIROZ DE FREITAS - UM LABREA
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); 339030 - 58.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0239/2017 - GFES
I - GILBERTO FREITAS DA CRUZ - UM ITAMARATI
VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); 339030 - 46.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0240/2017 - GFES
I - SILVIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO BOMFIM - CAIC GILSON MOREIRA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 339030 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

PORTARIA Nº 0241/2017 - GFES
I - JOSÉ CARLOS MIRANDA DIAS - UM NOVA OLINDA DO NORTE
VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); 339030 - 84.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 28 de Junho de 2017

MARIO BATISTA DE ANDRADE NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES/SUSAM

07287

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

PORTARIA Nº 0237/2017 – GFES

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FES, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 019501/2017 - GFES

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, Portaria nº 0230/2017 da Resenha nº. 033/2017 - GFES, DE 21.06.2017, publicada no DOE de 22/06/2017, Publicações Diversas, pág. 05.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO FES.

Manaus, 27 de junho de 2017.

MÁRIO BATISTA DE ANDRADE NETO

Secretário Executivo Adjunto do Fundo Estadual de Saúde

07287

SEDUC

Resolução nº 049/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 08 de junho de 2017.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra a servidora CHRISTIAN ARAÚJO DE SOUZA;

CONSIDERANDO o relatório da membro Ana Claudia Soeiro Soares, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO por abandono de cargo, do servidor CHRISTIAN ARAÚJO DE SOUZA, Professor PF40.C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 173.741-4/C, lotado nas Escolas Estaduais Profª. Hilda de Azevedo Tribuzi e Maria do Céu Vaz de Oliveira/AM, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I – APROVAR por unanimidade de Votos a proposta do Colegiado;

II – SUGERIR seja aplicada a pena disciplinar de DEMISSÃO por abandono de cargo, do servidor CHRISTIAN ARAÚJO DE SOUZA, Professor PF40.C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 173.741-4/C, lotado nas Escolas Estaduais Profª. Hilda de Azevedo Tribuzi e Maria do Céu Vaz de Oliveira/AM, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

III – SUBMETER os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 08 de junho de 2017.

JOSÉ LUIZ BRAS MELGUEIRO
Membro – CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
Membro – CRDM

MARIA NOÉLIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Membro – CRDM

ANA CLAUDIA SOEIRO SOARES
Membro – CRDM

NORINETE GARCIA REGO
Membro/Suplente – CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária – CRDM

07288

Resolução nº 050/2017-CRDM/SEDUC aprovada em sessão ordinária realizada em 08 de junho de 2017.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2017-CRDM/SEDUC, que apura denúncia formulada contra o servidor ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA;

CONSIDERANDO o relatório da membro Maria Noêmia Hortêncio de Alcântara, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo, do servidor ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 129.136-0/D, lotado na Escola Estadual Aldeia do Conhecimento Profª Ruth Prestes Gonçalves/AM, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

CONSIDERANDO enfim o resultado da votação dos Membros do Colegiado que decidiu acolher o voto do membro relator;

RESOLVE

I – APROVAR por unanimidade de Votos a proposta do Colegiado;

II – SUGERIR seja aplicada a pena disciplinar de **DEMISSÃO** por abandono de cargo, do servidor ROSINALDO RODRIGUES DA SILVA, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 129.136-0/D, lotado na Escola Estadual Aldeia do Conhecimento Profª Ruth Prestes Gonçalves/AM, nos termos do Artigo 158, inciso III, c/c 164, inciso II, § 1º da Lei nº 1778/87;

III – SUBMETTER os presentes autos à superior consideração do Exmº Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, para julgamento na forma da Lei e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 08 de junho de 2017.

JOSE LUIZ BRAS MELGUEIRO
Membro - CRDM

CARMEN LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
Membro - CRDM

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Membro - CRDM

ANA CLÁUDIA SOEIRO SOARES
Membro - CRDM

NORIMTE GARCIA REGO
Membro/Suplente - CRDM

LENA VIRGINIA CARVALHO DANTAS
Secretária - CRDM

07288

CGL

PORTARIA Nº 185 /2017-CGL

INSTITUI Comissão Especial para analisar a possibilidade de aplicar sanção administrativa à empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.193.500/0001-00.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de sua competência e atribuições legais consubstanciadas na Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.193.500/0001-00 apresentou documentação com indícios de falsificação no processo de Emissão de Cadastro nº 013.16037.2017-CGL e no certame licitatório Tomada de Preços nº 038/2017-CGL, quais sejam, **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União** – sob o código de controle nº 8807.A5FB.156E.6F68, observados o contraditório e a ampla defesa, referente à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, consubstanciada no art. 2º, IV da Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007 c.c. art. 19 do Decreto Estadual n. 21.178/00 e art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/02, pelos motivos acima dispostos.

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão Especial com o escopo de analisar a possibilidade de aplicar sanção administrativa à empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.193.500/0001-00, por ter apresentado documentação com indícios de falsificação no processo de Emissão de Cadastro nº 013.16037.2017-CGL e no certame licitatório Tomada de Preços nº 038/2017-CGL, quais sejam, **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União** – sob o código de controle nº 8807.A5FB.156E.6F68, observados o contraditório e a ampla defesa, referente à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, consubstanciada no art. 2º, IV da Lei Delegada n. 93 de 18 de maio de 2007 c.c. art. 19 do Decreto Estadual n. 21.178/00 e art. 7º, da Lei Federal n. 10.520/02, pelos motivos acima dispostos.

II – DESIGNAR os servidores:

- Rafael Bastos Araújo, Presidente
- Vanessa da Silva Jacuina, Membro
- Vanessa Rosas Kramer, Membro

III – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos especificados nesta portaria CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, em Manaus, 28 de junho de 2017.

EPITÁCIO DE ALENCAR E SILVA NETO
Presidente da CGL

07290

Órgão: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-GL	
Resenha: 119/17 – CGL	DATA: 28/06/2017
A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:	
Aviso de Licitação	
1)CC nº 034/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia e Recuperação Ambiental das Nascentes e Parte da área de Proteção Permanente da Porção Norte do Igarapé do Mindú - UGPE.	
Data da Realização: 14/08/2017 às 08:30 horas de Manaus/AM.	
Além dos meios previstos em Lei, em caráter experimental, o Edital e seus respectivos anexos poderão ser visualizados e adquiridos gratuitamente no site: www.cgl.am.gov.br ou no DGC/CGL, Av. Djalma Batista, 346, 1º andar, Chapada, Manaus/AM, fone/fax: (92) 3214-5622, mediante pagamento do valor correspondente as cópias reprográficas do Edital / CD com conteúdo da Licitação, acrescido da taxa de expediente (R\$ 2,50), através de DAR (Documento de Arrecadação) – código do tributo: 4441 - Venda de Editais/Secretarias, em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ.	
Aviso de Licitação	
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas – e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br/ .	
1.1)PE nº 772/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva em Elevadores, para atender as necessidades da SEAP.	
1.2)PE nº 773/2017-CGL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e gestão de Call Center, para atender as necessidades do AMAZONPREV.	
1.3)PE nº 774/2017-CGL: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviços de Conservação, Limpeza Hospitalar e Jardinagem, para atender as necessidades da PZL.	
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 10 de julho de 2017 às 09:00 horas.	
Início da sessão: dia 10 de julho de 2017 às 09:15 horas.	
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.	
Reabertura de Prazo	
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, https://www.e-compras.am.gov.br/ .	
1)PE nº 703/2017-CGL: Aquisição de Material Hospitalar (Sonda de Foley, Dreno de Kehr/Tubo em T, Sistema de Drenagem de Tórax e outros), através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.	
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 10 de julho de 2017 às 09:00 horas.	
Início da sessão: dia 10 de julho de 2017 às 09:15 horas.	
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.	
-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.	
Marcação de Nova Data	
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas – e-compras.AM, https://www.e-compras.am.gov.br/ .	
1)PE nº 700/2017-CGL: Aquisição de Material Farmacológico, através da realização de Registro de Preços, para atender a SEFAZ.	
-Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 03 de julho de 2017 às 09:00 horas.	
Início da sessão: dia 03 de julho de 2017 às 09:15 horas.	
-Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.	
-Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.	
Convocação para Abertura da Nova Documentação	
1)TP nº 048/2017-CGL, tendo em vista que a única licitante já protocolou a sua Nova Documentação, a Abertura da mesma será dia 29/06/2017 às 08:30 horas de Manaus/AM, na CGL.	
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços	
CC nº 021/2017-CGL.	
Empresas Desclassificadas:	
-Expansão Serviços de Engenharia Eireli	
-Copef Construção e Comercial Limitada	
-Construmais Construções e Serviços Ltda - EPP	
-Vale do Rio Verde Construções Ltda - ME	
-Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Eireli - EPP	
A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo concede, com base no que estabelece o art. 48, §3º, da Lei 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação das Novas Propostas de Preços, em envelopes lacrados, escomadas das causas que ensejaram as suas Desclassificações. A sessão pública para recebimento e abertura da Nova Proposta de Preços será dia 11/07/2017 às 08:30 horas de Manaus / AM. Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CGL para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento.	
Cláudia Silva Thomaz de Lima Vice-Presidente da CGL	

07291

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 090/2012. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2017. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 090/2012, em todos os seus termos, por mais 214 (duzentos e quatorze) dias corridos. PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 1854/2017-SEINFRA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 26 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07292

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2014. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2017. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 068/2014, em todos os seus termos, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2356/2017-SEINFRA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 26 de junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07292

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº 013.0013431.2017 – CGL, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 566/2017 - CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 013.0013431.2017 – CGL (0277/2017-SEINFRA),

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº.566/2017- CGL, que trata da **AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO GLOBAL, DE ESTANTES DE FERRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA;**

II – ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 566/2017 - CGL enumerado acima à empresa JJ COMÉRCIO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob o nº. 84.458.678/0001- 02, no valor global de R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais);

III –Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus 26 de Junho de 2017.

AMÉRICO GORAYEB JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07293

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº 013.0013490.2017 – CGL, relativa a Tomada de Preços nº. 037/2017 - CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 013.0013490.2017 – CGL (1054/2017-SEINFRA),

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº. 037/2017 - CGL, que trata da **RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO NÚCLEO DE ESTUDOS SUPERIORES DA UEA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ/AM.**

II – ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 037/2017 - CGL à empresa **ERIVAN DA SILVA GUIMARÃES-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.073.442/0001-70, no valor global de **R\$ 53.139,22** (cinquenta e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)

III – Publique-se no Diário Oficial do Estado. **Manaus 26 de Junho de 2017.**

AMÉRICO GONÇALVES JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

07293

EXTRATO Nº 078/2017-FUAM

PORTARIA Nº 099/2017-GDP/FUAM.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA", no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 2.511 de 7.12.98; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 051/17-GLAB de 30/05/2017 e Memorando nº 049/2017-GERCIRU de 14/06/2017; **R E S O L V E: I - DISPENSAR** a servidora **Maria Dorenila Araújo Lopes**, Técnica de Saúde em Dermatologia, matrícula nº 202.536-1A da Gratificação de Desempenho Científico, a partir de **01/07/2017.** **II - ATRIBUIR** ao servidor **Jairo de Souza Gomes**, Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº 112.258-4B, a Gratificação de Desempenho Científico, a contar de **01/07/2017.** **III - DETERMINAR** o lançamento da decisão nos assentamentos funcionais dos citados servidores. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, em Manaus, 22 de junho de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

07294

EXTRATO Nº 001/2017-CC/FUAM

RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - CC / FUAM

O Conselho Consultivo da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUAM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º, I, c/c art. 6º e sg, do Decreto Estadual Nº 29.917, de 10.05.2010, e da alteração introduzida pelo Art. 2º do Decreto Estadual Nº 37.127, de 26.07.2016; CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido pelo Conselho Consultivo da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta", em sessão ordinária do dia 14.03.2017. **R E S O L V E: I – APROVAR**, por unanimidade, a Prestação de Contas e os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais, referente ao exercício financeiro de 2016 da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta", realizado no Miniauditório desta Fundação, em Manaus, 14 de março de 2017.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Consultivo da FUAM
Secretária de Estado da Saúde - SUSAM

07294

EXTRATO Nº 002/2017-CC/FUAM

Extrato da Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Consultivo da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUAM.

No dia 14.03.2017 às 14h30, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo no miniauditório da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUAM. Pauta: 1). Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão/2016. Ao expor o Relatório, o Diretor-Presidente desta Fundação "Alfredo da Matta" destacou as supervisões em 53 municípios pelo Programa de Hanseníase e a criação do mestrado profissional em Dermatologia. APROVADO pela Assembleia. 2) Apresentação e aprovação da Prestação de Contas da FUAM de 2016 (Balanço/Exercício). A prestação de Contas/Balanços Financeiros e Patrimonial da FUAM, em consonância com os dispositivos da Lei Federal Nº 4.320/64. O contador da FUAM fez a explanação do Balanço Orçamentário, mostrando a receita estimada no valor de R\$ 25.000,00. Com base nas disposições legais o valor do orçamento inicial foi alterado para R\$ 22.163.595,64, em decorrência de suplementação e destaques recebidos do Fundo Estadual de Saúde-FES. A receita efetivamente recebida foi de R\$ 112.846,91, oriunda de rendimentos auferidos com aplicações financeiras. Comparando a despesa autorizada no valor de R\$ 22.163.595,64, com a despesa empenhada no valor de R\$ 21.296.393,12, verificou-se uma economia orçamentária de R\$ 867.202,52. APROVADO, por unanimidade, o Balanço Anual e Prestação de Contas da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" Exercício 2016.

MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Consultivo da FUAM
Secretária de Estado da Saúde - SUSAM

07294

Resenha nº 033 de Autorização de deslocamento:

Nome, cargo: Nadya Fernandes Picanço Lopes, médica, mat.a nº 110.518-3E, período 14 a 18/07/2017; Maria Anete Queiroz de Moraes, Téc. em Dermat. Sanitária, mat.nº 004.961-1A; Janete Queiroz de Moraes, Téc. em Dermat. Sanitária, mat. nº 102.245-8A, Jonismar Freitas da Costa, Auxiliar de Saúde, matrícula nº 131.126-3A. **Destino, período:** Parintins, Barreirinha, e Nhamundá/AM, no período de 09 a 18/07/2017. **Objetivo:** Realização de Monitoramento nas Ações do Programa de Controle de Hanseníase. Gabinete da Presidência da Fundação "Alfredo da Matta". Manaus, 21 de junho de 2017.

FRANCISCO HELDER CAVALCANTE SOUSA
Diretor-Presidente

07295

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: _____ IDAM

SERVIDOR: NADIELE PEREIRA PACHECO

CARGO: _____ CHEFE DE DEPARTAMENTO

SIMBOLOGIA: _____ AD-1

01 – Veículo Ford Eco Sport – Freestyle, ano 2013;
01 – Apartamento com 65 m.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, ____ de ____ de Junho de 2017 ____

N. Pacheco
Nadiele Pacheco
Chefe do Departamento de Assistência
Médica e Extensão Florestal - IDAM
Manaus, 22 de junho de 2017

Em ____ / ____ / 2017 ____

M. Pacheco
Marta Pacheco
Gerência de Recursos Humanos

07296

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: _____ IDAM

SERVIDOR: MALVINO SALVADOR

CARGO: _____ DIRETOR DE ASSIST.TÉC. E EXTENSÃO FLORESTAL

SIMBOLOGIA: _____

01 – Imóvel residencial situado à R: Joaquim da Cunha nº 04 Conj: Pindorama – Parque 10;
01 – Veículo Hyundai Elantra GLS, ano 2011;
01 – Veículo Honda Fit Ex, ano 2007.

Declaro que não possuo qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

Manaus-Am, ____ de ____ de Junho de 2017 ____

M. Salvador
Assinatura do Declarante

Em ____ / ____ / 2017 ____

M. Salvador
Gerência de Recursos Humanos

07296

O Diretor Administrativo-Financeiro do IDAM.

Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 16.396/94;

Portaria nº 116/2017-GDAF/IDAM

Nome: Franciomar da Rocha Costa

Cargo/Função: Operador Gráfico

Matrícula: 156.093-0E **Valor:** R\$ 4.000,00

(Quatro Mil Reais) **ND: 339030** – Material de Consumo
Município: Manaus.

APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 27 de junho de 2017.

Ordival Leite Rubim Filho
Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Ordenador de Despesas

07297

SEMA

DECLARAÇÃO DE BENS-NOMEAÇÃO

"NADA A DECLARAR"

Os servidores abaixo especificados se responsabilizam pela autenticidade da declaração aqui prestada:

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Delano Roosevelt Souza de Almeida	ASSESSOR I AD-1	<i>Delano Roosevelt</i>
Francyanne Câmara Maia	ASSESSOR II AD-2	<i>Francyanne C. Maia</i>
José Henrique Nery Lopes	ASSESSOR III AD-3	<i>José Henrique</i>

Manaus 23/06/2017.

Assessoria de Gestão de Pessoas
Assessoria de Gestão de Pessoas

07298

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS-EXONERAÇÃO

ÓRGÃO: Secretária de Estado do Meio Ambiente- SEMA

Servidor(a): Hudson Dias da Silva

Cargo: ASSESSOR I AD-1

NADA A DECLARAR
Manaus, 14/06/2017

Servidor(a): Quésia do Rosário Reis

Cargo: ASSESSOR II AD-2

- Apartamento em conjunto, com espso no valor de 150.000,00
Manaus, 14/06/2017

Servidor(a): Lucas Augusto dos Santos Braga

Cargo: ASSESSOR III AD-3

NADA A DECLARAR
Manaus, 14/06/2017

Os servidores acima declaro não possuir nenhum bem que não os enumerados e responsabilizo-me pela autenticidade da declaração.

Assessoria de Gestão de Pessoas
Assessoria de Gestão de Pessoas

07298

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA SEMA Nº65/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO - Título IV - Capítulo I, artº 62, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

RESOLVE

I – CONCEDER férias para as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matrícula	Ano	Dias	Período
Luisa Cristina Vieira de Souza	200.787-8D	2017	10	19/06 a 28/06/2017
Anianna Bianca Campos Rabelo	210.611-6C	2016 e 2017	10	17/07 a 26/07/2017

II – DETERMINAR a Assessoria de Gestão de Pessoas que proceda os trâmites necessários decorrentes deste ato; A consideração do Secretário do Meio Ambiente. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE** Departamento de Administração e Finanças – DEFIN, Manaus 21 de junho de 2017.

Angélica Andrade Gomes
Angélica Andrade Gomes
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

RATIFICO - Título IV - Capítulo I, artº 62, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus 21 de junho de 2017.

Antonio Ademir Stroski
Antonio Ademir Stroski
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

07299 07299

ÓRGÃO: AMAZONPREV

DATA: 27.06.2017

PORTARIA Nº 442/2017 - O Diretor-Presidente da AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei. **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **ADELSON MACIEL DANTAS**, Assessor I, matrícula n.º 222.615-4 A, para responder pela Gerência Jurídica, no período de **27 a 29.06.2017**, em substituição ao titular, por motivo de participação no 51º Congresso Nacional da ABIPEM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Marcio Rys Meirelles de Miranda
MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor-Presidente

07300

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS 26/06/2017. RESENHA DA PORTARIA N.º 720/2017 – GDG/PC O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc. I – DESIGNAR EM SUBSTITUIÇÃO, a servidora POLIANA CRISTINA COSTA MENEZES DE SOUZA, Delegada de Polícia, de 5ª Classe, matrícula n.º 228.485-5A, para responder pela Titularidade da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher – DECCM, durante o impedimento da titular, na simbologia AD-2, no período de 12/06 a 12/09/2017, em Manaus, 26/06/2017. FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES, Delegado Geral da Polícia Civil. Matrícula n.º 108.761.4.C.

07301

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato nº 44/2017 – ASSEJUR/SEPED
TERMO FOMENTO Nº 32/2017 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e a Associação de Amigos do Autismo no Amazonas, CNPJ nº. 02.312.600/0001-10, representada legalmente, pelo Sr. Lauro Azevedo de Sousa, CPF nº. 088.254.592-20; Objeto: ofertar serviços socioassistencial e alimentação suplementar para 60 pessoas com autismo e suas famílias. Unidade Orçamentária: 36101; Programa de Trabalho nº. 08.244.3294.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 12/06/2017 a Nota de empenho nº 00249, no valor global de R\$ 85.280,50 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), referente à Assinatura do Termo de Fomento 31/2017, celebrado: junho/2017, com execução de julho a dezembro/2017; Processo Administrativo: (036101)2194.0000103.2017-SEPED; Responsável pelo Extrato: Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão – Assessora Jurídica. Manaus, 27 de junho de 2017.

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

07302

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA 049/2017 – AMAZONASTUR/GP A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a AMAZONASTUR e a Empresa TREVO TURISMO LTDA - ME, para prestação dos serviços de locação de 01 camarote no Bumbódromo de Parintins, para jornalistas, operadores e convidados da Amazonastur, para as 03 (três) noites de apresentação dos bumbas no LII Festival Folclórico de Parintins, no período de 30 de Junho a 02 de Julho de 2017, conforme Contrato nº 014/2017 AMAZONASTUR;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 8.666/1993, nos artigos 58, Inciso III, e 67, §1º e 2º;

RESOLVE: Designar os Servidores JOÃO NICKOLAS SANTOS CABRAL DOS ANJOS, Diretor de Marketing, e FLACY CAUPER ANTONY, Gerente de Eventos, ANA CLÁUDIA PEREIRA DO REGO SILVA, Gerente de Promoção e Marketing, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços realizados pela TREVO TURISMO LTDA - ME, conforme disposto na Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 28 de junho de 2017.

ORENI CAMPÊLO BRAGA DA SILVA
Presidente

07303

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA 050/2017 – AMAZONASTUR/GP A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a AMAZONASTUR e a Empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, para prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo aquisição, reserva, emissão, cancelamento, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas de ida e

volta por uma mesma companhia de Manaus/Parintins/Manaus, nos períodos de 30/06 a 02/07/2017 para atendimento das finalidades Institucionais da Amazonastur, conforme especificações e demais condições constantes do Edital e seus anexos, consoante Contrato nº 013/2017 AMAZONASTUR;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 8.666/1993, nos artigos 58, Inciso III, e 67, §1º e 2º;

RESOLVE:

Designar os Servidores JOÃO NICKOLAS SANTOS CABRAL DOS ANJOS, Diretor de Marketing, e FLACY CAUPER ANTONY, Gerente de Eventos, ANA CLÁUDIA PEREIRA DO REGO SILVA, Gerente de Promoção e Marketing, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços realizados pela OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA, conforme disposto na Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 28 de junho de 2017.

ORENI CAMPÊLO BRAGA DA SILVA
Presidente

07303

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO AMAZONASTUR

ESPÉCIE: PORTARIA 051/2017 – AMAZONASTUR/GP A PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a AMAZONASTUR e a Empresa H.Y MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO-EPP, para prestação do serviço de hospedagem aos operadores, jornalistas e convidados que estarão participando do LII Festival Folclórico de Parintins, conforme identificados no Projeto Básico e Anexos do Edital de Pregão nº 002/2017-COPI, referente ao Contrato nº 012/2017 AMAZONASTUR;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 8.666/1993, nos artigos 58, Inciso III, e 67, §1º e 2º;

RESOLVE:

Designar os Servidores JOÃO NICKOLAS SANTOS CABRAL DOS ANJOS, Diretor de Marketing, e FLACY CAUPER ANTONY, Gerente de Eventos, ANA CLÁUDIA PEREIRA DO REGO SILVA, Gerente de Promoção e Marketing, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços realizados pela H.Y MOUAS PRODUÇÕES E COMÉRCIO-EPP, conforme disposto na Lei 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR, em Manaus, 28 de junho de 2017.

ORENI CAMPÊLO BRAGA DA SILVA
Presidente

07303

Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005-A/2014, datado de 26/06/2017 – celebrado entre AMAZONASTUR e PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;

OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo e reajustar o preço e o valor global em 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) sobre o valor do primeiro termo aditivo, com base no IGP-M, conforme Cláusula Décima.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, XVI da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.001.2001.0001 Fonte 160 ND 339039.

Manaus, 27 de Junho de 2017.

ORENI CAMPÊLO BRAGA DA SILVA
Presidente

07303

Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR

ESPÉCIE: ERRATA ao Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2015 – celebrado entre AMAZONASTUR e a INOVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, publicado no D.O.E. de 02/03/2017, fls 44.

I – ONDE SE LÊ: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 90 (noventa) dias;

II – LEIA-SE: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Manaus, 21 de Junho 2017.

ORENI CAMPÊLO BRAGA DA SILVA
Presidente

07303

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N.º 0019/2017-GDP/IO

CONSIDERANDO, o Decreto de 18 de maio de 2017, O DIRETOR- PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de controle de liberação de combustível;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Carlos Alves de Vasconcelos e Walter Correa Lopes Júnior para, respectivamente, controlar e autorizar as requisições de liberação de combustíveis desta Autarquia.

CIENTIFIQUE-SE CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL, em Manaus, 28 de junho de 2017.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

F 00276

NOTA FISCAL amazonense

Exerça sua cidadania e concorra a prêmios de R\$50 a R\$50 mil

PROGRAMA DE CIDADANIA FISCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS